



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CONTRATO Nº 095/2012, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ, POR MEIO DA
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA
DO ESTADO DO PARÁ, O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
PARÁ, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARÁ, NA FORMA ABAIXO:**

O **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.613-710, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **TJ/PA**, neste ato representado por sua Presidente Desembargadora **RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA**, portadora da carteira de identidade nº. 1616373 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº. 004.346.982-53, residente e domiciliada nesta cidade, por meio da **ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1388, doravante denominada **ESM**, representada por seu Diretor Geral, Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**, portador da Carteira de Identidade nº 231345-5 SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº 038.412.942-00, residente e domiciliado na cidade de Belém (PA); **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO**, com sede à Rua João Diogo, nº 100, Bairro Cidade Velha, cidade de Belém, Estado do Pará, CNPJ nº 05.054.960/0001-58, neste ato representado pelo Procurador Geral de Justiça Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, e **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão da Administração Direta do Estado, inscrita no CNPJ nº. 34.639.526/0001-38, com sede em Belém, situada na Rua Padre Prudêncio nº. 154, CEP 66.019-080, nesta ato representa da pelo Defensor Público Geral do Estado do Pará, Dr. **LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA**, portador da carteira de identidade 4012 OAB/PA e inscrito no CPF/MF nº. 138.598.622-00, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA**, com sede no Campus Universitário do Guamá, na Rua Augusto Correa, nº 01, Belém – Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 34.621.748/0001-23, doravante denominada **UFPA**, neste ato representada por seu Magnífico Reitor Prof. Dr. **CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, brasileiro, portador da CI nº 4059742- SSP/PA e CPF nº 066.166.902-53, designado pelo Decreto Presidencial de 12 de junho de 2009, publicado no D.O.U de 15 de Junho de 2009, , perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Contrato, em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente de lei, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

O presente contrato é oriundo da adjudicação formalizada sob a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, referente ao Processo nº 2011001050961 com fundamento nas disposições do artigo 25, inciso II, c/c art.13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consubstanciado no parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa e da Secretaria de Controle Interno deste Tribunal.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

PARAGRAFO ÚNICO: Para efeito de controle do Ministério Público, em observância ao art. 55, XI, e ao art. 61, "caput", da Lei n.º 8.666/93, respectivamente, o presente Contrato é oriundo da inexigibilidade n.º 031/2012-MP/PA e do Processo n.º 099/2012-PGJ.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Este contrato tem como objeto a prestação de serviço de aperfeiçoamento de pessoal, por meio da realização, pela CONTRATADA, do I Curso de Especialização em Direito da Criança e do Adolescente, na modalidade de pós-graduação *lato sensu*, com carga horária mínima de 485 (quatrocentas e oitenta e cinco) horas-aula.

2.2. A CONTRATADA destinará 14 (quatorze) vagas do I Curso de Especialização em Direito da Criança e do Adolescente para cada um dos CONTRATANTES, totalizando 42 (quarenta e duas) vagas destinadas aos magistrados, aos membros do Ministério Público do Estado do Pará e aos membros da Defensoria Pública do Estado do Pará.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ANEXOS

3.1. Seguem juntos ao presente instrumento os Anexos, como se transcritos fossem:

- a) Projeto do Curso (Anexo I);
- b) Cronograma de Execução (Anexo II);
- c) Cronograma de Desembolso (Anexo III);
- d) Planilha Orçamentária (Anexo IV).

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1. Pelo serviço ora contratado, a CONTRATADA receberá o valor total de R\$-300.000,00 (trezentos mil reais), da seguinte forma:

4.1.1. Caberá ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pela participação total de 14 (quatorze) membros no Curso, o pagamento do valor de R\$-93.300,00 (noventa e três mil e trezentos reais) à CONTRATADA, até o sexto dia útil do mês previsto para o desembolso, em conformidade com o Anexo III deste Contrato;

4.1.2. Caberá ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, pela participação total de 14 (quatorze) magistrados no Curso, o pagamento do valor de R\$- 106.700,00 (cento e seis mil, e setecentos reais) à CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias a contar do início da vigência deste Contrato, em conformidade com o Anexo III deste Contrato;

4.1.3. Caberá à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, pela participação total de 14 (quatorze) membros no Curso, o pagamento do valor de R\$- R\$-100.000,00 (cem mil reais) à CONTRATADA, até o sexto dia útil do mês previsto para o desembolso, em conformidade com o Anexo III deste Contrato;

4.2. O pagamento será efetuado conforme o Cronograma de Desembolso – Anexo III, salvo atraso na liberação de recursos pela Secretaria Executiva de Planejamento e Orçamento-SEPOF, limitando-se a responsabilidade de cada CONTRATANTE ao respectivo valor de pagamento e à respectiva quantidade de participantes, previstos nos itens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3 deste Contrato.

4.3. Cada CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento ajustado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, com a seguinte referência: UFPA-UG:153063-Gestão 15230;





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Banco do Brasil, agência 3702-8, Conta Única do tesouro 997380632, conforme o previsto nos itens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3 deste Contrato, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA**, observado o item 4.2.

4.4. O pagamento somente será efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal/Recibo, que deverá ser individualizada para cada CONTRATANTE.

4.4.1. A Nota Fiscal/Recibo deverá ser atestada pelo fiscal do respectivo CONTRATANTE, que observará se foram cumpridos todos os termos do Contrato e seus anexos.

4.5. A CONTRATADA deverá ainda comprovar, quando do envio da Nota Fiscal/Recibo, que se encontra em regularidade perante o Fisco Federal e INSS e quanto ao FGTS.

4.6. Em havendo erro no documento de cobrança, este será devolvido à CONTRATADA para correção e posterior apresentação ao(s) CONTRATANTE(S).

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. Os recursos financeiros, destinados às despesas decorrentes da execução do objeto contratual, estão previstos em dotação orçamentária dos CONTRATANTES, conforme a Cláusula Quarta e o Anexo III deste Contrato, e sob a seguinte classificação funcional programática:

5.1.1. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Programa de Trabalho: 12101.03.128.1357.6466 – Formação e Capacitação dos Integrantes do Ministério Público

Elemento de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

5.1.2. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Programa de Trabalho: 02.128.1336.6340

Elemento de Despesa: 3390-39

Fonte: 0118

5.1.3. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Programa de Trabalho: 03.128.1363.6493

Elemento de Despesa: 3390-39

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1. A CONTRATADA sujeita-se à aceitação, nas mesmas condições contratuais de acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, ressalvado o previsto no § 2º do mesmo dispositivo legal.



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA realizará o I Curso de Especialização em Direito da Criança e do Adolescente, na modalidade de pós-graduação *lato sensu*, com carga horária mínima de 485 (quatrocentas e oitenta e cinco) horas-aula.

7.1.1. O Curso deverá ser realizado no período de **13 de dezembro de 2012 a 13 de junho de 2014**, em conformidade com o previsto neste contrato e em seus anexos.

7.2. A CONTRATADA executará o objeto deste contrato em conjunto com a Escola Superior de Magistratura do Estado do Pará e por meio do Instituto de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará, com a subcontratação de sua Fundação de Apoio, através de ato específico.

7.2.1. Representarão a CONTRATADA, durante a prestação do serviço, a Coordenadora do Curso, Prof. MSc. Krishina Day Ribeiro, e o Vice-Coordenador, Prof. M.Sc.. Maurício Leal Dias.

7.3. O Curso será realizado na Escola Superior de Magistratura do Estado do Pará, nas condições e prazo referidos nesta cláusula contratual.

7.4. A CONTRATADA destinará 14 (quatorze) vagas do I Curso de Especialização em Direito da Criança e do Adolescente para cada um dos CONTRATANTES, totalizando 42 (quarenta e duas) vagas destinadas aos magistrados, aos membros do Ministério Público do Estado do Pará e aos membros da Defensoria Pública do Estado do Pará.

7.5. Caberá a cada CONTRATANTE definir os critérios de distribuição das vagas do Curso, referidas no item anterior, a seus membros.

7.5.1. Os participantes do Curso sujeitam-se à assinatura de termo de responsabilidade perante seus respectivos Órgãos, a critério destes.

7.6. O recebimento definitivo do objeto deste contrato será dado pela fiscalização de cada CONTRATANTE, após a verificação da compatibilidade do serviço com as especificações contidas neste instrumento e em seus anexos, no prazo de até 30 (trinta) dias da conclusão do Curso.

7.6.1. O fiscal de cada CONTRATANTE emitirá recibo para atestar o recebimento definitivo, na forma do art. 74, II e parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

7.7. No caso de atraso no início, na realização ou na conclusão do Curso, por motivo de caso fortuito ou força maior, a CONTRATADA deverá submeter o fato aos CONTRATANTES, por escrito, com as devidas justificativas e comprovações.

7.8. Verificada a incompatibilidade do serviço executado com o previsto neste Contrato e seus anexos, a CONTRATADA será obrigada a sanar os erros às suas expensas e em conformidade com as determinações e prazos definidos pelos CONTRATANTES.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES

8.1. Sem limitação de seus direitos, terão os CONTRATANTES as seguintes garantias:

8.1.1. Receber o objeto de acordo com este Contrato e seus anexos;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

8.1.2. Recusar o recebimento de objeto que esteja em desconformidade com este instrumento e anexos.

8.2. Constituem responsabilidades específicas do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ:

8.2.1. Informar à CONTRATADA os nomes dos seus membros que participarão do Curso;

8.2.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA pela prestação do serviço, nas condições definidas na Cláusula Quarta, especificamente no item 4.1.1, e na Cláusula Quinta, especificamente no item 5.1.1, deste Contrato e ainda nos seus anexos.

8.3. Constituem responsabilidades específicas do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ:

8.3.1. Por meio da Escola Superior de Magistratura do Estado do Pará, apoiar e supervisionar a realização do Curso, objetivando a capacitação de magistrados do Poder Judiciário do Pará, membros do Ministério Público do Estado do Pará e membros da Defensoria Pública do Estado do Pará;

8.3.2. Elaborar, por meio da Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará, o projeto pedagógico do Curso, que deverá ser previamente submetido à aprovação dos CONTRATANTES e da CONTRATADA, tudo em conformidade com este Contrato e seus anexos;

8.3.3. Providenciar, por meio da Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará o credenciamento do curso junto à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados-ENFAM;

8.3.4. Disponibilizar a infraestrutura e o apoio logístico para a realização do Curso;

8.3.5. Informar à CONTRATADA os nomes dos seus magistrados que participarão do Curso;

8.3.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA pela prestação do serviço, nas condições definidas na Cláusula Quarta, especificamente no item 4.1.2, e na Cláusula Quinta, especificamente no item 5.1.2, deste Contrato e ainda nos seus anexos.

8.4. Constituem responsabilidades específicas da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ:

8.4.1. Informar à CONTRATADA os nomes dos seus membros que participarão do Curso;

8.4.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA pela prestação do serviço, nas condições definidas na Cláusula Quarta, especificamente no item 4.1.3, e na Cláusula Quinta, especificamente no item 5.1.3, deste Contrato e ainda nos seus anexos.

8.5. Sem qualquer limitação, constituem responsabilidades gerais dos CONTRATANTES:

8.5.1. Cumprir todas as obrigações assumidas com a celebração deste Contrato;

8.5.1.1. Em caso de desistência do magistrado, membro do Ministério Público do Estado do Pará ou membro da Defensoria Pública do Estado do Pará no decorrer do curso, ou em caso de não conclusão do Curso pelo aluno, o respectivo CONTRATANTE assumirá o ônus pelos meses cursados, com direito de regresso quanto ao desistente ou não-concluente, conforme o termo de responsabilidade assinado pelo aluno perante seu Órgão, referido no item 7.5.1 deste instrumento.

8.5.2. Receber o objeto após a verificação da compatibilidade do serviço com as especificações contidas neste instrumento e em seus anexos, no prazo de até 30 (trinta) dias da conclusão do Curso;



8.5.3. Promover os esclarecimentos necessários para que a CONTRATADA possa executar o objeto em consonância com este instrumento;

8.5.4. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, na forma da Cláusula Décima Terceira deste Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, para determinação ou comunicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Sem limitação de seus direitos, terá a CONTRATADA as seguintes garantias:

9.1.1. Receber as informações e os esclarecimentos necessários ao cumprimento das condições e obrigações contratuais;

9.1.2. Receber formalmente as notificações de ocorrência de irregularidades, que os fiscais dos CONTRATANTES identificarem na prestação do serviço, para que a CONTRATADA possa proceder às devidas correções;

9.1.3. Receber o pagamento de cada CONTRATANTE, na forma e prazo definidos neste Contrato e em seus anexos.

9.2. Sem limitação, constituem obrigações da CONTRATADA:

9.2.1. Cumprir e fazer cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento e em seus anexos, utilizando-se de todos os recursos necessários para a execução do objeto;

9.2.2. Gerenciar o Curso, objeto do presente contrato, em conformidade com o projeto/proposta (Anexo I);

9.2.3. Cumprir o projeto pedagógico do Curso ofertado, observado o item 8.3.2 deste Contrato;

9.2.4. Executar o objeto deste contrato em conjunto com a Escola Superior de Magistratura do Estado do Pará e por meio do Instituto de Ciências Jurídicas, com a subcontratação de sua Fundação de Apoio, através de ato específico;

9.2.5. Promover o Curso na Escola Superior de Magistratura do Estado do Pará, nas condições e prazo referidos no Contrato;

9.2.6. Utilizar pessoal técnico especializado para desenvolver as atividades necessárias à perfeita realização do Curso;

9.2.7. Garantir o apoio acadêmico, técnico e operacional aos professores e coordenadores do Curso ofertado;

9.2.8. Executar as atividades inerentes à implementação dos planos de ensino das disciplinas e demais componentes curriculares, bem como das atividades de avaliação de aprendizagem dos alunos;

9.2.9. Cadastrar o Curso junto aos órgãos educacionais competentes, respondendo perante o Ministério da Educação pelo regular funcionamento do mesmo, no que couber;

9.2.10. Promover os registros acadêmicos relacionados à matrícula, ao aproveitamento acadêmico dos alunos, às notas obtidas, à frequência, aos requerimentos em geral, à emissão de históricos escolares e aos demais atos de administração acadêmica;

9.2.11. Expedir certificados, históricos escolares, declarações e demais documentos inerentes ao Curso realizado;







PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- 9.2.12. Promover reuniões com os CONTRATANTES, por seus representantes e/ou coordenadores, visando à avaliação periódica do Curso realizado;
- 9.2.13. Manter, em arquivo próprio, a documentação e o registro do corpo docente e discente do Curso;
- 9.2.14. Observar e cumprir as normas expedidas pelo Ministério da Educação para os Cursos de pós-graduação *lato sensu*;
- 9.2.15. Promover a avaliação dos professores que integram o corpo docente do Curso ofertado;
- 9.2.16. Informar aos participantes, trimestralmente, o calendário de atividades e respectivos professores;
- 9.2.17. Prestar esclarecimentos e informações relacionadas ao desenvolvimento do Curso, quando solicitadas pelos CONTRATANTES;
- 9.2.18. Empregar os valores recebidos pelos CONTRATANTES, a título de pagamento, em conformidade com o previsto neste Contrato e em seus Anexos;
- 9.2.19. Comunicar imediatamente aos CONTRATANTES qualquer anormalidade, dificuldade ou problema verificado na execução do Contrato, em tempo hábil para regularização ou providências necessárias;
- 9.2.19.1. As faltas de frequência, freqüências insuficientes, desistências e reprovações de alunos deverão ser imediatamente comunicadas ao respectivo CONTRATANTE;
- 9.2.19.2. Caso a CONTRATADA não possa concluir o Curso, deverá previamente comunicar o fato aos CONTRATANTES, com a devida justificativa e comprovações, o que, se aceito pelos mesmos, gerará à CONTRATADA a obrigação de garantir o mesmo número de vagas disponibilizadas aos CONTRATANTES, por meio deste Contrato, no próximo Curso de Especialização em Direito da Criança e do Adolescente, na modalidade de pós-graduação *lato sensu*, que promover.
- 9.2.20. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do Contrato, sem prévia e expressa anuência dos CONTRATANTES;
- 9.2.21. Responsabilizar-se, integral e exclusivamente, por todos os encargos provenientes da realização do Curso, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, necessários ao bom cumprimento do objeto proposto neste instrumento;
- 9.2.22. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente aos CONTRATANTES ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo nem reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelos CONTRATANTES;
- 9.2.23. Corrigir ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 9.2.25. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no processo administrativo de cada CONTRATANTE;
- 9.2.26. Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, e com o art. 28, § 4º, da Constituição do Estado do Pará.

l

[assinatura]



CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Caso resulte deste contrato, inventos, aperfeiçoamentos ou inovações passíveis de obtenção de proteção da propriedade intelectual, nos termos da legislação brasileira e dos tratados e convenções internacionais dos quais o Brasil seja signatário, fica estabelecido que:

1. Os CONTRATANTES obrigam-se a comunicar, mutuamente, a obtenção de resultado passível de proteção, devendo preservar o sigilo necessário, e a providenciar o registro em órgão competente, sendo ônus de responsabilidade de cada CONTRATANTE;
2. Os direitos e obrigações oriundos dos pedidos de proteção decorrentes da execução do objeto deste instrumento serão atribuídos aos CONTRATANTES em partes iguais;
3. A concessão de licença de terceiros para a exploração dos resultados deste Contrato, dependerá de prévia anuência de cada CONTRATANTE, ficando certo que os resultados líquidos serão divididos em partes iguais pelos signatários;
4. Cada CONTRATANTE poderá, com a aprovação dos demais, ceder total ou parcialmente os direitos que lhe couberem sobre os resultados protegidos, obtendo para si os resultados financeiros decorrentes, garantindo às partes o direito de preferência na aquisição;
5. As novas metodologias resultantes do desenvolvimento das atividades previstas neste instrumento pertencerão aos signatários, que poderão utilizar-se delas no ensino e pesquisa;
6. Se da execução deste instrumento, resultar obras passíveis de proteção pelos direitos de propriedade intelectual, os direitos patrimoniais decorrentes, pertencerão aos signatários em partes iguais e sua eventual utilização será regulada em termo próprio, de acordo com a legislação vigente;
7. A divulgação de qualquer resultado decorrente da execução do objeto deste Contrato, depende da prévia autorização, por escrito, dos CONTRATANTES.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Este instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável na forma da Lei, caso haja interesse entre as partes, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

11.1. Nos casos de inexecução total ou parcial ou irregularidades na prestação do serviço, com base nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, os CONTRATANTES poderão, garantida a defesa prévia, aplicar sanções à CONTRATADA, conforme o previsto nesta cláusula.

11.1.1. Os processos de apuração de responsabilidade administrativa da CONTRATADA tramitarão no âmbito do Órgão que o instaurar, de tudo cientes os demais CONTRATANTES.

11.2. Advertência:

11.2.1. No cometimento de faltas que não acarretem maiores prejuízos econômicos ou funcionais aos CONTRATANTES.

11.3. Multa:

11.3.1. Multa moratória:



11.3.1.1. De 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia sobre o valor total do Contrato, com o máximo de 3%, pelo atraso injustificado no início, desenvolvimento ou conclusão do Curso, conforme o previsto neste Contrato e em seus anexos.

11.3.2. Multa indenizatória:

11.3.2.1. De 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, nos casos de irregularidade na execução ou inexecução parcial do objeto contratual, não justificadas e/ou não aceitas pelos CONTRATANTES.

11.3.2.2. De 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto, não justificada e/ou não aceita pelos CONTRATANTES.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

12.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e legais.

12.2. Os CONTRATANTES, de comum acordo, poderão rescindir o presente Contrato de pleno direito, se presente um ou mais de um dos motivos previstos no artigo 78 da Lei nº. 8.666/93, formalmente justificado(s) nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3. A rescisão do Contrato poderá ainda ser amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que conveniente aos CONTRATANTES.

12.4. Os processos de rescisão tramitarão no âmbito do Órgão que o instaurar, de tudo cientes os demais CONTRATANTES, devendo a rescisão administrativa ou amigável decorrer de concordância entre todos os CONTRATANTES.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do objeto deste CONTRATO, mediante as medidas que julgar necessárias à eficiência das ações pertinentes ao presente instrumento, serão efetuados pelos representantes de cada CONTRATANTE:

- a) **TJ/PA**, através da Secretária Geral da Escola Superior da Magistratura – ESM, Professora Heloísa Mota,
- b) **Ministério Público**: Assessora vinculada ao Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, Amanda Nathália Galvão Guiomarino.
- c) **Defensoria Pública**: Diretora do Centro de Estudos, Jeniffer de Barros Rodrigues Araújo
- d) **UFPA**, Coordenadora do Curso, Professora M.Sc.Krishina Day Ribeiro, e o Vice-Coordenador, Professor M.Sc. Maurício Leal Dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA MODIFICAÇÃO

Quando for de interesse das partes, este Contrato poderá ser modificado mediante Termo Aditivo, desde que não importe em alteração do seu objeto.



PARÁGRAFO ÚNICO – O aditamento referido nesta cláusula deverá ser solicitado até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Contrato será publicado em forma de extrato no Diário Oficial do Estado, sob a responsabilidade do TJJ/PA, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua assinatura, em conformidade com o disposto no art. 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará.

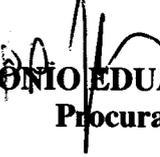
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Justiça Federal em Belém-Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém (PA), 12 de dezembro de 2012.


Desembargadora **RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA**
Presidente do Tribunal de Justiça


Drº **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**
Procurador Geral de Justiça

Jorge de Mendonça Rocha
Subprocurador-Geral de Justiça
Área Técnico-Administrativa
com delegação da PGJ
(Portaria nº 1095/2011-MP/PGJ)

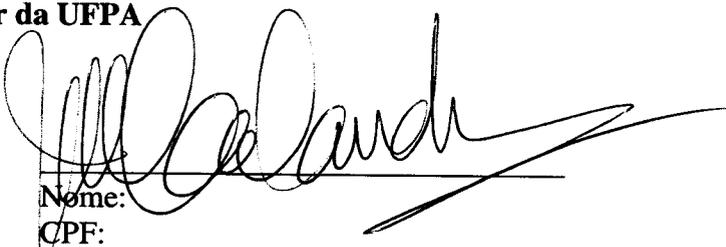

Drº **LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA**
Defensor Público Geral


Des. **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**
DIRETOR GERAL DA ESM


Prof. Dr. **CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**
Reitor da UFPA

TESTEMUNHAS:


Nome: _____
CPF: 377.390.342-15


Nome: _____
CPF: _____





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

ANEXO I



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Instituto de Ciências Jurídicas

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARÁ

PROJETO PEDAGÓGICO
DE CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

BELÉM

2012



1. NOME DO CURSO: I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1.2 . ÁREA DO CONHECIMENTO: DIREITO: 6.01.00.00-1

1.3 . FORMA DE OFERTA: PRESENCIAL

2. JUSTIFICATIVA DO CURSO:

Com a evolução histórica da sociedade e, também, da visão científica dos aspectos social, educacional, biológico e psicológico de crianças, adolescentes e jovens, também a ciência jurídica progrediu na forma de lidar com as situações legais ligadas ao ser humano em desenvolvimento. Mundialmente, os maiores avanços neste sentido provenieram da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança de 1989, aqui ratificada pelo Decreto 99.710/90. Já em 1988, a Constituição Federal apresentava os avanços da Convenção por meio do artigo 227, *caput*, ao determinar ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. A Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) veio normatizar este artigo ao estabelecer a prioridade absoluta das políticas de infância e juventude nos três Poderes estatais e da primazia de direitos desta parcela da população. Com a nova letra legal, muito do que vinha sendo executado pelo Estado precisou ser revisto, melhorado e ampliado como garantia do determinado pelo legislador. Como conseqüência, todos os Poderes – aqui incluso o Poder Judiciário do Estado do Pará, o Ministério Público do Estado do Pará e a Defensoria Pública do Estado do Pará – reorganizaram suas ações de atendimento à infância e juventude.

A partir da Lei 8.069/90, aos feitos judiciais, adicionou-se a intervenção de novas especialidades científicas complementares ao Direito – Pedagogia, Psicologia e Serviço Social – centradas no ser humano em desenvolvimento, visando à garantia integral de seus direitos de acordo com a determinação legal.

Com o alargamento das ações judiciárias a partir desta nova era científica, alargou-se, na mesma proporção a necessidade dos agentes da justiça, da promotoria e defensoria pública, em se especializarem na matéria para melhor desempenharem suas atribuições na garantia de direitos, visando à paz social e à plena democracia, quanto melhores forem suas conquistas buscando tais objetivos, tanto maior será o grau com que cumprirá seu dever constitucional.

Neste entendimento, esta especialização está amparada no disposto no artigo 39, § 2º da Magna Carta e no que também estabelecem os artigos 24 e 25 da Lei Estadual 6.969/07 por efetivar o



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

aprimoramento, a capacitação e a formação continuada dos agentes estaduais do Poder Judiciário para fim de uma prestação jurisdicional mais eficiente à sociedade. Neste patamar, o Judiciário Paraense, alicerçado em sua missão institucional e em seu Plano de Gestão: biênio 2011-2012, e em consonância com o Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o qual prioriza o fortalecimento e harmonização das relações entre poderes e instituições e setores de níveis diferentes, considerando o Projeto Parceiros da Justiça, seguindo as orientações do Conselho Nacional de Justiça e da Escola Nacional de Formação e Aprimoramento dos Magistrados, promove, por meio da Escola Superior da Magistratura – ESM, a Especialização em Direito da Infância e do Adolescente, com o intuito de qualificar e focar, intersetorializando perspectivas e ações, com a aplicação da proposta pedagógica que ora se apresenta enquanto uma intercomunicação holística e integral entre diversas áreas científicas orientadas para crianças e adolescentes.

3. INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS:

O Curso será promovido pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará, em conjunto com a Universidade Federal do Pará, através do Instituto de Ciências Jurídicas, na qualidade de executor.

4. O INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ:

Este projeto será coordenado sob os auspícios do Instituto de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará. A UFPA é a maior instituição de ensino, pesquisa e extensão da Amazônia, abrigando uma comunidade de aproximadamente 50 mil pessoas.

O Instituto de Ciências Jurídicas – unidade acadêmica da UFPA – congrega a terceira mais antiga Faculdade de Direito do Brasil e tem um Programa de Pós-Graduação de excelente qualidade, de acordo com o índice de qualificação do Ministério da Educação.

Os cursos de graduação e Pós-graduação têm como foco central o estudo dos Direitos Humanos, onde suas pesquisas, ensino e atividades de extensão se preocupam com os problemas que afligem a população local e global, como a desigualdade sócio-econômica, a concentração de riquezas, a pobreza, o meio ambiente, a degradação humana, a intolerância de gênero, o abandono da criança e juventude, a luta pela posse da terra rural, a desordem ecológica, a impactação ambiental causada pelas atividades de mineração e agrária, dentre outras questões.

A sub-unidade Programa de Pós-graduação foi criado em 1984, sendo o principal centro de pesquisa em Direito na Região Amazônica.

Em 2003, a CAPES aprovou o curso de Doutorado e, em 2004, com a aprovação do PPGD/UFPA no Edital para Criação de Mestrados em Direitos Humanos, patrocinado pela Fundação Carlos Chagas e a Fundação Ford, passou a ser Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, com

Mestrado e Doutorado, em três linhas de pesquisas: Constitucionalismo, Democracia e Direitos Humanos; Direitos Humanos e Inclusão Social; Direitos Humanos e Meio Ambiente.

Por tal motivo, mantém convênios de cooperação técnica com instituições de ensino, pesquisa e extensão, empresas e agências de fomento nacionais e internacionais, credenciando, assim, o Instituto de Ciências Jurídicas à excelência de um centro de estudos.

5. ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARÁ

A Escola Superior da Magistratura – ESM é uma instituição de ensino, vinculada ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, criada pela Resolução nº 06 de 08 de dezembro de 1982. Tem como finalidades a capacitação continuada de recursos humanos para o exercício de cargos de magistratura e de cargos executivos e funções necessárias às ações do Poder Judiciário, bem como faz a prestação de serviços diretamente à comunidade.

São princípios essenciais da Escola Superior da Magistratura a integração das funções de ensino às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Pará; a estruturação orgânica para múltiplo aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis; a coordenação das atividades afins para máximo aproveitamento desses recursos; a flexibilidade de métodos e técnicas, considerando as diferenças individuais dos alunos, as peculiaridades paraenses e as possibilidades de novos cursos e programas de ensino.

São instrumentos para a realização das finalidades da Escola Superior da Magistratura a realização de cursos preparatórios à carreira da magistratura, de formação, vitaliciamento e promoção ou progressão de magistrados, altos estudos, especialização, aperfeiçoamento, atualização, seminários, simpósios, encontros, painéis e outros; a realização de análises, pesquisas e outros estudos da realidade do Poder Judiciário do Estado do Pará; a prestação de serviços, no âmbito de sua circunscrição, à comunidade; a promoção da convivência permanente com os ex-alunos; a celebração de convênios com outras Escolas da Magistratura, Universidades, Ordem dos Advogados do Brasil, Associações de Magistrados e outras Instituições de Ensino, Centros de Pesquisa e Órgãos Governamentais e a editoração e divulgação de livros, revistas e outros trabalhos de natureza jurídica.

As atividades da Escola estão alinhadas com a política de capacitação e aperfeiçoamento técnico de magistrados preconizada pelo Conselho Nacional de Justiça e sob a égide das orientações emanadas da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, no que diz respeito a formação inicial, formação continuada e de pós-graduação, conforme o que estabelece a Resolução nº 01 de 06 de junho de 2011, da referida instituição de ensino nacional.

A Escola é presidida pela Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha. Tem na sua Direção-Geral o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes; na Direção-Geral Adjunta o Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre. Sua



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

estrutura orgânica abrange além da Presidência e da Direção-Geral e da Direção-Geral Adjunta, a Secretaria-Geral, exercida pela Professora Heloísa Mota, e três Departamentos, quais sejam, Departamento de Ensino e Pesquisa, Diretor Raimundo Wilson Gama Raiol, Departamento Acadêmico, Diretor Mauro Antônio Santana de Souza e Departamento Administrativo Financeiro, Diretora Rosinéli Guerreiro Salame.

6. OBJETIVOS DO CURSO:

6.1. GERAL:

Promover formação específica de Magistrados vinculados ao Poder Judiciário do Estado do Pará, Membros do Ministério Público do Estado do Pará e Membros da Defensoria Pública do Estado do Pará, em matéria relacionada ao Direito da Criança e do Adolescente.

6.2. ESPECÍFICOS:

Capacitar os alunos:

Promover o desenvolvimento de aspectos teóricos e práticos para a compreensão real e ideal dos procedimentos específicos da justiça da infância e da juventude;

Possibilitar a aproximação e a integração pessoal e operacional dos profissionais do judiciário paraense, promotoria e defensoria com atuação na área da infância e da juventude;

Contribuir com a permanente revisão e aperfeiçoamento da base ética, filosófica e jurídica e da qualidade operacional necessária ao efetivo cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente;

Atender às necessidades específicas de formação e especialização dos profissionais de diferentes órgãos, visando à construção do conhecimento, da pesquisa e da intervenção em situações que envolvam crianças e adolescentes vítimas de violência e/ou negligência e, ainda, adolescentes autores de atos infracionais.

7. PÚBLICO ALVO:

Magistrados pertencentes ao Poder Judiciário do Estado do Pará, Membros do Ministério Público do Estado do Pará e Membros da Defensoria Pública do Estado do Pará.

8. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

O curso propõe a capacitação da Magistratura, da Promotoria e Defensoria Pública paraense no sentido de instrumentalizar a compreensão jurídica dos direitos da criança e do adolescente na Amazônia e suas interfaces com a História, a Antropologia, a Sociologia e a Psicologia.

Os saberes jurídicos específicos a que está voltado o curso vão instrumentalizar a o raciocínio, a lógica e argumentação do magistrado, do promotor e do defensor público quando se lhe depare em suas mãos um caso concreto para julgar.

A formação do egresso das escolas de direito no Brasil, mesmo na UFPA, não condicionam plena e eficazmente de o magistrado, o promotor e o defensor público decidir com justiça os casos na seara que se pretende erguer o curso para contribuir para a construção desse ideal de Justiça, é que ora se planeja o presente curso.

9. COORDENADOR DO CURSO:

Nome completo: Krishina Day Ribeiro

Sexo: Feminino

Titulação: Mestrado em Direito

Regime de Contratação: Prestação de serviços

Experiência acadêmica e profissional: Professora universitária. Pesquisadora em Direito e Saúde. Coordenadora de Estágios do Curso de Direito da UFPA.

9.1. VICE-COORDENADOR

Nome completo: Maurício Leal Dias

Sexo: Masculino

Titulação: Mestrado em Direito

Regime de Contratação: Prestação de serviços

Experiência acadêmica e profissional: Mestre em Direito (PPGD/UFPA), Professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Pará, Coordenador do Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico (Região-Norte)

10. CARGA HORÁRIA TOTAL EM SALA DE AULA: 395 horas

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 90 horas

TOTAL: 485 horas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

11. PERÍODO E PERIODICIDADE:

Início: 13/12/2012

Término: 13/06/2014

11.1. TURNO DE OFERTAS:

Quinta-feira e sexta-feira: 18:30h - 21:50h

Sábado: 8:00h - 11:20h; 14:00h - 17:20h

12. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DISCIPLINA 1:	História da Infância e da Juventude no Brasil e na Amazônia
DOCENTE:	Salomão Antônio Mufarrej Hage
DADOS PESSOAIS:	Rg:1983280 CPF:14581191220 Endereço: Av. Alcindo Cacela, 1625 - Cep. 66.040-020
SÍNTESE DO CURRÍCULO:	Possui graduação em Agronomia (1982) e em Pedagogia (1987), mestrado em Educação: Supervisão e Currículo (1995), Doutorado Sanduíche pela Universidade de Wisconsin-Madison, nos Estados Unidos (1999) e doutorado em Educação: Currículo pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2000). É professor do Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Pará e docente do Programa de Pós-Graduação em Educação e do Programa de Linguagens e Saberes da Amazônia. É bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq. Coordena o Grupo de Estudo e Pesquisa em Educação do Campo na Amazônia, Integra a Coordenação do Fórum Paraense de Educação do Campo e Coordena a Escola de Conselhos Pará: Núcleo de Formação Continuada de Conselheiros Tutelares e de Direitos da Amazônia Paraense. Na área de Educação, privilegia as seguintes temáticas: educação do campo, políticas educacionais, educação de jovens e adultos, currículo e formação de professores na Amazônia.
CARGA HORÁRIA:	40 Horas-aula
CRÉDITO:	2,5
EMENTA:	Infância, juventude e sociodiversidade no Brasil e na Amazônia: sentidos e realidades. Infância, Juventude e família numa perspectiva histórica, social, política e cultural: reflexões necessárias à atualidade.
OBJETIVOS:	Proporcionar oportunidades de análise e reflexão acerca da história da infância e da juventude, destacando as perspectivas sociais, políticas e culturais configuradoras do cenário brasileiro e amazônico; Identificar e refletir sobre temáticas emergentes na discussão sobre Infância e Juventude relacionadas à garantia e violação de direitos das crianças, adolescentes e jovens.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:	1- A infância e juventude no Brasil e na Amazônia: contexto, políticas públicas e desafios quanto à garantia dos direitos humanos e sociais; 2- A infância e a juventude no contexto das idades da vida: perspectiva histórica, social, política e cultural; 3- A família no Brasil e na Amazônia: reflexões necessárias à atualidade;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

	4- Temas emergentes que envolvem a infância e Juventude na Amazônia, no Brasil e no mundo.
METODOLOGIA:	A disciplina será ministrada através de aulas expositivas, leituras e análise de textos, como também de debates, seminários, trabalhos em grupos, sessões de vídeo, etc.
AValiação:	A avaliação se dará de forma contínua, com base na frequência e participação dos estudantes nas atividades desenvolvidas em aula, na produção dos trabalhos, realizações de seminários e na auto-avaliação dos alunos.
INÍCIO:	13/12/2012
TÉRMINO:	25/01/2013
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	<p>ARIÉS, Philippe. História Social da criança e da Família. Rio de Janeiro/RJ: LTC, 1981.</p> <p>FREIRE, Jacqueline C. S. Ser jovem na Amazônia. Teoria e Debate nº 80 - janeiro/fevereiro 2009. Disponível em http://www.fpabramo.org.br/o-que-fazemos/editora/teoria-e-debate/edicoes-antiores/sociedade-ser-jovem-na-amazonia. Acesso em 01 Set. 2011.</p> <p>FONSECA, Maria de Fátima da. A realidade juvenil metropolitana. Teoria e Debate nº 80 - janeiro/fevereiro 2009 - Disponível em http://www.fpabramo.org.br/o-que-fazemos/editora/teoria-e-debate/edicoes-antiores/sociedade-ser-jovem-na-amazonia. Acesso em 01 Set. 2011.</p> <p>FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA. SER CRIANÇA NA AMAZÔNIA: Uma análise das condições de desenvolvimento infantil na região norte do Brasil. UNICEF/FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO: 2004.</p> <p>HAGE, Salomão Mufarrej. AMAZÔNIA: Territorialidades e implicações para a garantia de direitos das crianças e adolescentes paraenses. 2011 (digitalizado)</p> <p>_____. Por uma educação do campo na Amazônia: currículo e diversidade cultural em debate. Belém. Pará. 2010 (digitado)</p> <p>HAGE, Salomão & OLIVEIRA, Lorena Mourão de (2011). Território, Políticas Públicas e Educação do Campo na Amazônia Paraense: o protagonismo dos movimentos sociais em debate. Artigo aceito para publicação na Revista de Educação Pública – UFMT.</p> <p>KOHAN. Walter O. A infância, entre o humano e o inumano. UERJ/FAPERJ: S/D.</p> <p>MACIEL, Carlos Alberto Batista. A Família na Amazônia: desafios para a Assistência Social. 2011. (digitalizado)</p> <p>CARRANO, Paulo; SPÓSITO, Marília. Juventude e políticas públicas no Brasil. In: LEÓN, Oscar Dávila (editor): Políticas públicas de juventud en América Latina: políticas nacionales. Viña del Mar: Ediciones CIDPA, 2003.</p> <p>DAYRELL, Juarez. Juventude, grupos culturais e sociabilidade. México: JOVENES, Revista de Estudios sobre Juventud, Edição: ano 9, núm. 22, 2005. p. 296-313.</p> <p>SPOSITO, Marília. Estudos sobre juventude em educação. Brasília/DF: RBEP, nº 5/6 (Mai/Dez), 1997. 37-52p.</p>
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

DISCIPLINA 2:	Direitos Fundamentais da Pessoa Humana
DOCENTE:	Antônio Gomes Maués Paula Regina Arruda de Azevedo
DADOS PESSOAIS (Antônio Gomes Maués):	RG:0628107(SSP/PA) CPF:271.067.642-72 Endereço: Av. Serzedelo Corrêa, 1035/202 - CEP: 66033-770, Belém/PA.
SÍNTESE DO CURRÍCULO (Antônio Gomes Maués):	Professor Associado da Universidade Federal do Pará Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo
DADOS PESSOAIS (Paula Regina Arruda de Azevedo):	RG: 10.489 Órgão Expedidor: OAB-PA CPF:597998892-00 Endereço: Av. Visconde de Souza franco, 625, apto 701. Bairro: Reduto Cidade: Belém CEP: 66053000 UF: PA
SÍNTESE DO CURRÍCULO (Paula Regina Arruda de Azevedo):	Graduada em Direito pela Universidade da Amazônia (2001). Mestre em Instituições Jurídico-políticas pela Universidade Federal do Pará (2004). Doutoranda em Direitos Humanos na Universidade de Salamanca - Espanha. Professora na Universidade Federal do Pará, com ênfase em Direito Constitucional e Direitos Humanos.
CARGA HORÁRIA:	40 Horas-aula
CRÉDITO:	2,5
EMENTA:	1. Hermenêutica dos Direitos Fundamentais 2. Direitos Fundamentais na Constituição de 1988 3. Direitos Individuais 4. Direitos Sociais
OBJETIVOS:	a) interpretar e aplicar os direitos fundamentais como princípios do ordenamento jurídico brasileiro; b) analisar os principais direitos fundamentais relativos à criança e ao adolescente; c) identificar e analisar casos
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:	1. HERMENÊUTICA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS 1.1. Texto normativo e norma. A indeterminação da linguagem jurídica. A norma como resultado da interpretação. A interpretação como aplicação do direito. 1.2. Interpretação Construtiva. Intenção do autor e intenção do intérprete. A concepção do Estado de Direito "centrada nos direitos". A cláusula de abertura do art. 5º, § 2º. 1.3. Princípios Constitucionais. O caráter vinculante dos princípios. A coerência de princípios. 2. DIREITOS FUNDAMENTAIS NA CONSTITUIÇÃO DE 1988 2.1. Conceito de direitos fundamentais. Normatividade, indivisibilidade e interdependência dos direitos fundamentais. 2.2. Direitos fundamentais expressos e implícitos. Tratados internacionais de direitos humanos. 2.3. Direitos fundamentais como direitos subjetivos. Direitos de defesa. Direitos a prestações. 2.4. Eficácia e Aplicabilidade dos direitos fundamentais. 3. DIREITOS INDIVIDUAIS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

	<p>3.1. Direito à igualdade. Proibição de discriminar, obrigação de discriminar, faculdade de discriminar.</p> <p>3.2. Direito à vida. Direito à integridade física. Direito à integridade moral. Direito à privacidade.</p> <p>3.3. Direito à liberdade. Liberdades de locomoção, consciência, religião e expressão. Princípio da legalidade.</p> <p>4. DIREITOS SOCIAIS</p> <p>4.1. Direito à saúde. Prestações normativas e fáticas. Controle judicial das políticas de saúde</p> <p>4.2. Direito à educação. Prestações normativas e fáticas. Controle judicial das políticas de educação.</p>
METODOLOGIA:	Aulas expositivas (30 h/a) Seminários (10 h/a)
AValiação:	Estudo de caso
INÍCIO:	31/01/2013
TÉRMINO:	23/02/2013
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	DWORKIN, Ronald. O Império do Direito (Ed. Martins Fontes) MENDES, Gilmar F.; BRANCO, Paulo G. G. Curso de Direito Constitucional (Ed. Saraiva). SARLET, Ingo Wolfgang. A Eficácia dos Direitos Fundamentais (Ed. Livraria do Advogado). SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo (Ed. Malheiros). STRECK, Lenio Luiz. Verdade e Consenso (Ed. Saraiva).
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	GOMES, Joaquim Barbosa. Ação Afirmativa e Princípio Constitucional da Igualdade (Ed. Renovar). LOPES, José Reinaldo Lima. Direitos Sociais: teoria e prática (Ed. Método). RIOS, Roger Raupp. Direito da Antidiscriminação (Ed. Livraria do Advogado). SARMENTO, Daniel; SARLET, Ingo (Coords.). Direitos Fundamentais no Supremo Tribunal Federal (Ed. Lumen Juris). SILVA, José Afonso da. Aplicabilidade das Normas Constitucionais (Ed. Malheiros). SILVA, Virgílio Afonso da. Direitos Fundamentais. Conteúdo Essencial, Restrições e Eficácia (Ed. Malheiros). SOUZA NETO, Cláudio Pereira; SARMENTO, Daniel (Coords.). Direitos Sociais (Ed. Lumen Juris).

DISCIPLINA 3:	História do Direito da Criança e do Adolescente no Brasil
DOCENTE:	Luanna Tomaz de Souza
DADOS PESSOAIS:	CPF: 728826622-20 RG: 587766-3 SSP-PA END: Av. Pedro Miranda, 2050, apto. 602. Bairro: Pedreira. CEP: 66085-024. Belém-PA.
SÍNTESE DO	Bacharel em Direito (UFPA) e em Ciências Sociais (UNAMA). Mestre em Direito (UFPA). Doutoranda em Direito pela Universidade de Coimbra. Professora da Universidade Federal do Pará. Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes da OAB-Pa.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CURRÍCULO:	
CARGA HORÁRIA:	40 Horas-aula
CRÉDITO:	2,5
EMENTA:	A evolução do Direito à convivência familiar e comunitária. O direito de filiação e as modalidades de família. A colocação em família substituta. Acolhimento familiar e acolhimento institucional. A política de atendimento e o sistema de garantias de direitos.
OBJETIVOS:	Contribuir para o aprimoramento profissional dos profissionais que atuam no âmbito da garantia do direito a convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, de forma a compreenderem as mudanças legislativos de maneira crítica e reflexiva.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:	<ol style="list-style-type: none">1. A criança e o adolescente e o direito à convivência familiar e comunitária<ol style="list-style-type: none">a. A criança e do adolescente como sujeitos de direitosb. A evolução do direito á convivência familiar e o comunitáriac. Diretrizes internacionais.d. A Lei 12.010 de 2009e. O Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária2. O direito de filiação e as modalidades de família.<ol style="list-style-type: none">a. O direito à filiaçãob. As modalidade de família3. A colocação em família substituta.<ol style="list-style-type: none">a. Os direitos da gestante.b. A Adoção na Lei 12.010 de 20094. Acolhimento familiar e acolhimento institucional
METODOLOGIA:	Aula expositiva dialogada (30 h/a) Oficinas de trabalho (10 h/a)
AValiação:	Estudo de Caso
INÍCIO:	07/03/2013
TÉRMINO:	05/04/2013
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	<ol style="list-style-type: none">1. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº8069 de 13 de julho de 1990. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm2. Diretrizes De Cuidados Alternativos A Criança das Nações Unidas. Disponível em: http://www.relaf.org/portugues/07_diretrizes_onu_cuidados_alternativos.pdf
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	

DISCIPLINA 4:	Família, Sociedade e Política Social
DOCENTE:	Carlos Alberto Batista Maciel
DADOS PESSOAIS:	RG: 1880369 - SEGUP / PA - expedido em 04/02/1988 CPF: 175.628.992-15 Endereço: Av. Gentil Bittencourt n. 1378 apt. 208, CEP 66.040-172 Belém - PA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

	Telefone: (91) 3224.7990, celular (18) 8822.1407, (91) 3201.8632 (trabalho).
SÍNTESE DO CURRÍCULO:	Graduado em Serviço Social pela União das Escolas Superiores do Pará no ano 1990. Cursou especialização em Políticas Sociais e Movimentos Sociais do Departamento de Políticas e Trabalhos Sociais do Centro Sócio-Econômico da Universidade Federal do Pará – UFPA, em 1993. Mestre em Antropologia Social pela Universidade Federal do Pará em 2000. Doutor em Sociologia pela Universidade Estadual Paulista – UNESP/Araraquara em 2005. Professor da Universidade Federal do Pará - UFPA, desde Abril de 1991 até os dias atuais. Professor do Curso de Mestrado em Psicologia da UFPA desde janeiro de 2011. Está exercendo a função de vice coordenador do Mestrado em Psicologia Social desde junho de 2011. Membro do Conselho Regional de Serviço Social da 1ª Região – Pará e Amapá, nas gestões 1993 / 1996 e 2005 / 2007. Membro do Conselho Federal de Serviço Social na gestão 1996 / 1999. Membro do Conselho Estadual de Assistência Social do Pará, nas gestões 2005/2007 e 2007/2009. Exerceu a presidência do CEAS-PA no ano de 2007.
CARGA HORÁRIA:	30 Horas-aula
CRÉDITO:	2
EMENTA:	O significado sócio-histórico das diferentes construções teóricas da categoria família. Os desafios da família na atualidade e seus desdobramentos como instituição social contraditória indissociável da sociedade. A produção brasileira e sua contribuição para formulação de programas governamentais e não governamentais.
OBJETIVOS:	Instrumentalizar o educando no domínio teórico-metodológico da categoria família, considerando sua construção socio-histórica e sua característica enquanto instituição contraditória. Instrumentalizar o educando para a compreensão sobre a adoção da centralidade contemporânea da família nas políticas sociais brasileiras, suas contradições e possibilidades.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:	1- Família na história: construindo a vida doméstica e a família burguesa; 2- A instituição família: socialização, autoridade e formação dos indivíduos; 3- Família e indivíduo: dilemas da contemporaneidade; 4- Políticas Públicas e Família: a centralidade da família nas políticas sociais, contradições e possibilidades.
METODOLOGIA:	Aula expositiva dialogada (30 h/a)
AVALIAÇÃO:	Estudo de Caso
INÍCIO:	18/04/2013
TÉRMINO:	04/05/2013
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	ÁRIES, Phellipe. História social da criança e da família . Rio de Janeiro, 1978. BERGER, Peter I. e LUCKMANN, Thomas. A Construção Social da Realidade . Petrópolis: Vozes, 1985. D'INCAO, Maria Angela. Sentimentos Modernos . SP: Brasiliense, 1996. ELIAS, Norbert. La Civilización de los Padres y otros Ensayos . Santa Fé de Bogotá/Colômbia: Editorial norma S.A., 1998 (407 a 450). MACIEL, Carlos Alberto Batista e D'INCAO, Maria Angela. Da Família Conhecida ao Conhecimento da Família (mimeo). Belém, 2011. PEREIRA-PEREIRA, Potyara Amazoneida, Mundaças Estruturais, Política Social e Papel da Família: crítica ao puralismo de bem-estar, in: SALES, Mione Apolinário.
BIBLIOGRAFIA	BRUSCHINI, Cristina. Teoria Crítica da Família, in: AZEVEDO, Maria Amélia, e GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo (org.) Infância e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

COMPLEMENTAR:	Violência Doméstica: fronteiras do Conhecimento – 5ª edição. São Paulo: Cortez, 2009. D'INCAO, Maria Angela (org.). <i>Amor e Família no Brasil</i> . SP: Contexto, 1989 (pág. 57 a 71). DONZELOT, Jacques. <i>A Polícia das Famílias</i> – 3ª edição. Rio de Janeiro: Graal, 2001. ELIAS, Norbert. <i>A Sociedade dos Indivíduos</i> . RJ: Zahar, 1994 (pág. 102 a 125). HABERMAS. Jurgen. <i>Mudança Estrutural da esfera Pública</i> . RJ: Tempo Brasileiro, 1984 (pág. 60 a 67)
---------------	--

DISCIPLINA 5:	O Direito à Convivência Familiar e Comunitária e o Estatuto da Criança e do Adolescente
DOCENTE:	Hélia Maria Amorim Santos Barbosa
DADOS PESSOAIS:	CPF: 044.056.255-49 Identidade: 16.179.455-8 Órgão Expedidor: Defensoria Pública do Estado da Bahia Endereço: Rua Carmem Miranda, 76, aptº 702 Bairro: Pituba Cidade: Salvador CEP: 41810-670 UF: BA Telefone: 71.3452.4957 Celular: 71.9988.4957
SÍNTESE DO CURRÍCULO:	Defensora Pública de Instância Superior. Doutora em Ciências Jurídicas e Sociais – Universidad del Museo Social Argentino. Professora UCSAL: Direito da Criança e Direitos Humanos. Presidenta da ABMP. Jurista. Consultora Jurídica. Autora livros
CARGA HORÁRIA:	30 Horas-aulas
CRÉDITO:	2
EMENTA:	Convenção dos Direitos da Criança. Interesse Superior da Criança. Direito Constitucional à Convivência Familiar e Comunitária. Princípios do Direito da Criança e do Adolescente. Família Natural. Família Substituta: Poder Familiar. Acolhimento Institucional. Medidas de Proteção. Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsável. Procedimentos.
OBJETIVOS:	Interpretar o Direito à Convivência Familiar à luz da Doutrina da Proteção Integral, como um direito fundamental, público e subjetivo de toda criança e adolescente de viverem com a família natural ou excepcionalmente com a família substituta, bem assim de viverem com a comunidade.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:	UNIDADE I – DIREITO CONSTITUCIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Arts. 226 e 227 da CF) 1. Assimilação constitucional da proposta da Convenção dos Direitos da Criança e o Interesse Superior da Criança e do Adolescente, Convenção de Haya – Acção Internacional 2. Necessidade em caráter emergencial de uma nova consciência para uma ordem jurídica 3. Proteção Integral e Prioridade Absoluta UNIDADE II - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Lei nº 8.069/90 e alterações da Lei nº 12.010/09) – Direito à Convivência Familiar e Comunitária 1. Disposições Gerais (reconhecimento) 2. Poder Familiar (exercício, suspensão, perda, medidas e procedimentos) 3. Família Natural (natureza jurídica, família extensa ou ampliada)
METODOLOGIA:	Aulas expositivas (30 h/a)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

AVALIAÇÃO:	Estudo de Caso
INÍCIO:	15/05/2013
TÉRMINO:	18/05/2013
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	ISHIDA, Válter Kenji. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Doutrina e Jurisprudência. 13ª Edição. Editora ATLAS. São Paulo. 2011. MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade. Curso de Direito da Criança Adolescente. Aspectos Teóricos e Práticos. 3ª Edição. Lumen Júris Editora. R. Janeiro. 2008. PEREIRA, Tânia da Silva. Coord. O Melhor Interesse da Criança: um debate Interdisciplinar. Rio de Janeiro: Renovar, 1999. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. COLEÇÃO SARAIVA Legislação. Ed. Saraiva. São Paulo. 2010. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMENTADO. Munir Cury (Coordenador). 2011.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária – Governo Federal O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil. CONANDA / Ipea. Brasília. <i>Estatuto da Criança e do Adolescente – Doutrina e Jurisprudência - 12ª Edição</i>

DISCIPLINA 6:	Os Direitos Fundamentais e as Práticas Infracionais no Estatuto da Criança e do Adolescente
DOCENTE:	Leane Barros Fiúza de Mello
DADOS PESSOAIS:	CPF: 380.974.002-00 Identidade: 1814632 Órgão Expedidor: SSP/PA Endereço: RUA MUNICIPALIDADE, N.º 1326, APTº 601 Bairro: UMARIZAL Cidade: BELÉM CEP: 66050-350 UF: PARÁ Telefone: (91) 3222-2074 Celular: (91) 8146-7379
SÍNTESE DO CURRÍCULO:	Promotora de Justiça de 3ª entrância do MP-PA Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude Mestre em Instituições Jurídico -políticas pela UFPA
CARGA HORÁRIA:	40 Horas-aula
CRÉDITO:	2,5
EMENTA:	A doutrina da proteção integral. A normativa internacional. A legislação penal brasileira e os atos ilícitos dos menores de idade. A imputabilidade penal e a responsabilização jurídica de adolescentes. Os direitos individuais e garantias processuais do adolescente. O procedimento de apuração de ato infracional atribuído a adolescente. A disciplina geral das medidas socioeducativas. As etapas do procedimento de apuração de ato infracional, aplicação e execução das medidas socioeducativas.
OBJETIVOS:	O estudo da responsabilização jurídica do adolescente autor de ato infracional, pautado nos novos paradigmas e fundamentos teórico-filosóficos que norteiam o moderno “Direito da Criança e do Adolescente”, tendo por base a normativa internacional e os princípios consagrados na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:</p>	<p>UNIDADE I – A doutrina da proteção integral e o sistema internacional de direitos humanos</p> <ol style="list-style-type: none">1. Antecedentes históricos.2. Os primeiros documentos internacionais3. O Pacto de San José da Costa Rica (1969)4. As Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça de Menores - Beijing (1985)5. A Convenção Internacional dos Direitos da Criança (1989)6. As Diretrizes das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil – Riad (1990)7. As Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção de Jovens Privados da Liberdade (1990)8. As Diretrizes das Nações Unidas para Ações relativas a Crianças no Sistema de Justiça Criminal – Viena (1997)9. Os Princípios Básicos das Nações Unidas sobre o Uso de Programas de Justiça Restaurativa em Matéria Criminal (Resolução 2002/12) <p>UNIDADE II – A legislação penal brasileira e os atos ilícitos de <i>menores</i></p> <ol style="list-style-type: none">1. As primeiras referências legislativas.2. O Código Criminal do Império de 1830.3. O Código Penal Republicano de 1890.4. A Consolidação das Leis Penal de 19225. O Código Penal de 1940.6. A Consolidação das Leis Penal de 19227. O Código Penal de 1940.8. A Constituição Federal de 1988 – a norma do art. 228 como garantia individual de crianças adolescentes <p>UNIDADE III – Imputabilidade penal e responsabilização jurídica dos adolescentes</p> <ol style="list-style-type: none">1. Os critérios para definição da inimputabilidade penal2. O princípio da culpabilidade O princípio da condição peculiar de pessoa em desenvolvimento3. A definição legal e a natureza jurídica do ato infracional4. A criança envolvida em práticas infracionais5. A configuração da conduta infracional do adolescente <p>UNIDADE IV - Os direitos individuais e garantias processuais do adolescente</p> <ol style="list-style-type: none">1. O devido processo legal2. O pleno e formal conhecimento da atribuição e ato infracional3. A igualdade na relação processual4. O princípio do contraditório e da ampla defesa5. O direito de ser ouvido pessoalmente por todas as autoridades6. O direito de solicitar a presença dos pais em qualquer fase do procedimento7. A imprescindibilidade de fundamentação dos atos decisórios da autoridade judicial <p>UNIDADE V – O procedimento de apuração de ato infracional atribuído a adolescente</p> <ol style="list-style-type: none">1. A atividade policial1.1 A apreensão de adolescente em flagrante
-------------------------------	--



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

	<ol style="list-style-type: none">1.2 A internação provisória do adolescente2. A intervenção do Ministério Público<ol style="list-style-type: none">2.1 A oitiva informal do adolescente2.2 A remissão ministerial2.3 A ação socioeducativa3. A fase judicial<ol style="list-style-type: none">3.1 A homologação de atos do Ministério Público3.2 A decisão relativa à internação provisória3.3 A concessão de remissão judicial3.4 O recebimento da representação3.5 A audiência de apresentação e demais atos instrutórios3.6 A equipe interprofissional3.7 A sentença final <p>UNIDADE VI – A disciplina geral das medidas socioeducativas</p> <ol style="list-style-type: none">1. Os princípios basilares2. As medidas socioeducativas não privativas de liberdade<ol style="list-style-type: none">2.1 Advertência2.2 Reparação do dano2.3 Prestação de serviços à comunidade2.4 Liberdade assistida3. As medidas socioeducativas privativas de liberdade<ol style="list-style-type: none">3.1 Semiliberdade3.2 Internação4. A execução das medidas socioeducativas – a nova Lei do SINASE (Lei n.º 12.594/2012).
METODOLOGIA:	Aulas expositivas, com estímulo ao debate e intervenção dos alunos. (40 h/a)
AVALIAÇÃO:	Estudo de Caso
INÍCIO:	07/06/2013
TÉRMINO:	10/08/2013
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	JESUS, Maurício Neves de. <i>Adolescente em conflito com a lei: prevenção e proteção integral</i> . Campinas: Servanda, 2006. KONZEN, Afonso Armando. <i>Justiça restaurativa e ato infracional: desvelando sentidos no itinerário da alteridade</i> . Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007. LIBERATI, Wilson Donizeti. <i>Processo penal juvenil: a garantia da legalidade na execução de medida socioeducativa</i> . São Paulo: Malheiros, 2006. MACEDO, Renata Ceschin Melfi de. <i>O adolescente infrator e a imputabilidade penal</i> . Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008. SHECAIRA, Sérgio Salomão. <i>Sistema de garantias e o direito penal juvenil</i> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008. ROSA, Alexandre Moraes da. <i>Introdução crítica ao ato infracional: princípios e garantias constitucionais</i> . Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. SPOSATO, Karyna Batista. <i>O direito penal juvenil</i> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006. SARAIVA, João Batista Costa. <i>Direito penal juvenil – adolescente e ato infracional – garantias processuais e medidas socioeducativas</i> . 3ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	CHAVES, Antônio. <i>Comentários ao estatuto da criança e do adolescente</i> . 2ª ed. São Paulo: LTr, 1997. CURY, Munir <i>et al.</i> <i>Estatuto da criança e do adolescente comentado: comentários jurídicos e sociais</i> . São Paulo: Malheiros Editores, 1992.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

DUPRET, Cristiane. *Curso de direito da criança e do adolescente*. Belo Horizonte: Jus, 2010.

ELIAS, Roberto João. *Comentários ao estatuto da criança e do adolescente*. São Paulo: Saraiva, 1994.

GOMIDE, Paula Inez Cunha. *Menor infrator: a caminho de um novo tempo*. Curitiba: Juruá, 1990.

ISHIDA, Válder Kenji. *Estatuto da criança e do adolescente: doutrina e jurisprudência*. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2001.

KALOUSTIAN, Sílvio Manoug (Org.). *Família brasileira, a base de tudo*. 4ª ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNICEF, 2000.

MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade (coord.) *Curso de direito da criança e do adolescente – aspectos teóricos e práticos*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

KONZEN, Afonso Armando. *Justiça restaurativa e ato infracional: desvelando sentidos no itinerário da alteridade*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

LEAL, Luciana de Oliveira. *Liberdade da criança e do adolescente: aspectos constitucionais*. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

LIBERATI, Wilson Donizeti. *Adolescente e ato infracional: medida socioeducativa é pena?* São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002.

MILANO FILHO, Nazir David; MILANO, Rodolfo Cesar. *Da apuração de ato infracional e responsabilidade civil da criança e do adolescente: teoria e peças práticas*. São Paulo: Universitária de Direito, 1999.

MONACO, Gustavo Ferraz de Campos. *Direitos da criança e adoção internacional*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

NOGUEIRA, Paulo Lúcio. *Estatuto da criança e do adolescente comentado*. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 1998.

PALLAMOLLA, Raffaella da Porciuncula. *Justiça restaurativa: da teoria à prática*. São Paulo: IBCCRIM, 2009.

PEREIRA, Tânia da Silva. *O melhor interesse da criança: um debate interdisciplinar*. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.

PRADE, Péricles. *Direitos e garantias individuais da criança e do adolescente: breve análise constitucional e infraconstitucional*. Florianópolis: Obra Jurídica, 1995.

PRATES, Flávio Cruz. *Adolescente infrator*. Curitiba: Juruá, 2001.

QUEIROZ, Ari Ferreira de. *Direito da criança e do adolescente*. 4ª ed. Goiânia: Editora Jurídica IEPC, 1999.

QUEIROZ, José (Org.). *O mundo do menor infrator*. São Paulo, Cortez, 1978.

ROSSATO, Luciano Alves (coord.). *Estatuto da criança e do adolescente comentado*. 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

SCHREIBER, Elisabeth. *Os direitos fundamentais da criança na violência intrafamiliar*. Porto Alegre: Ricardo Lenz Editor, 2001.

SILVA, Moacyr Motta da; VERONESE, Josiane Rose Petry. *A tutela jurisdicional dos direitos da criança e do adolescente*. São Paulo: LTr, 1998.

SILVA, Odacy de Brito. *Filhos da justiça*. 2ª ed. São José dos Campos: Observação Jurídica, 2001.

SILVA, Paulo Sérgio Frota e. *Guia do adolescente internado*. Belém: UNAMA. UNICEF, 1998.

SOUZA, Sérgio Augusto Guedes Pereira de. *Os direitos da criança e os direitos humanos*. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 2001.

TAVARES, José de Farias. *Direito da infância e da juventude*. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

VERONESE, Josiane Rose Petry. *Os direitos da criança e do adolescente*.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

São Paulo: LTr, 1999.

DISCIPLINA 7:	Metodologia da Pesquisa Científica
DOCENTE:	Jean-François Yves Deluchey
DADOS PESSOAIS:	CPF: 533.733.242-20 Identidade: V431877-4 Órgão Expedidor: CGPI/DIREX/DPF Endereço: Travessa 14 de abril, 1571, Ed. Piaget, Apto 1801 Bairro: São Braz Cidade: Belém CEP: 66063-005 UF: PA Telefone: 91-3246-8233 Celular: 91-8881-1120
SÍNTESE DO CURRÍCULO:	Doutor em Ciência Política/Políticas Públicas – Universidade da Sorbonne Nouvelle/Paris 3 (França). Coordenador do Laboratório de Análise das Políticas Públicas de Segurança e Direitos Humanos (LADIS) e do Centro de Estudos sobre Intervenção penal (CESIP). Docente do Programa de Pós-Graduação em Direito e da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal do Pará.
CARGA HORÁRIA:	40 Horas-aula
CRÉDITO:	2,5
EMENTA:	Exercícios de metodologia aplicada ao desenvolvimento de uma pesquisa de especialização, com enfoque nas fases de ruptura epistemológica e de construção do objeto de pesquisa.
OBJETIVOS:	O objetivo é que os estudantes, no decorrer da disciplina, saibam como definir uma problemática de pesquisa, identificar a metodologia e os materiais de pesquisa (dados a serem coletados, documentos e referências bibliográficas a serem lidas e analisadas, entrevistas a serem realizadas, etc.), definir etapas e estabelecer um cronograma de trabalho para a realização da tese de especialização.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:	Apresentação dos objetivos pedagógicos da disciplina; Reflexões teóricas sobre metodologia de pesquisa (I); Reflexões teóricas sobre metodologia de pesquisa (II); Exercícios a partir dos projetos dos discentes (I); Exercícios a partir dos projetos dos discentes (II); Exercícios a partir dos projetos dos discentes (III); Exercícios a partir dos projetos dos discentes (IV); Exercícios a partir dos projetos dos discentes (V); Exercícios a partir dos projetos dos discentes (VI); Exercícios a partir dos projetos dos discentes (VII);
METODOLOGIA:	Oficinas de trabalho (28 h/a) Aulas expositivas dialogadas (12 h/a)
AValiação:	Projeto de Pesquisa
INÍCIO:	23/08/2013
TÉRMINO:	28/09/2013
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	BOURDIEU, P. & CHAMBOREDON, J.-C. & PASSERON J.-C., Ofício de Sociólogo. Metodologia da pesquisa na sociologia , Petrópolis (RJ) : Vozes, 2007 [1968]. DELUCHEY, J.-F., “Pesquisa em ciências sociais”, <i>mimeo</i> , 2012. DELUCHEY, J.-F., BELTRÃO, J. F., “Metodologia como campo de possibilidades no Direito”, In: Anais do XV Congresso Nacional do



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

	CONPEDI. Florianópolis: CONPEDI, 2007. v.1.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	GIL, A. C., Métodos e Técnicas de Pesquisa Social . São Paulo: Editora Atlas, 1985. BACHELARD, G., A Formação do Espírito Científico: contribuição para uma psicanálise do conhecimento , Rio de Janeiro: Contraponto, 1996 [1938].

DISCIPLINA 8:	Noções de Desenvolvimento Humano
DOCENTE:	Janari da Silva Pedroso
DADOS PESSOAIS:	CPF: 289.244.952-91 Identidade: 3704161 Órgão Expedidor: SEGUP-PA Endereço: Av. Alcindo Cacela, 3145 Bairro: Cremação Cidade: BELÉM CEP: 66065-205 UF: PA Telefone: 3081-1441 Celular: 8289-3370
SÍNTESE DO CURRÍCULO:	Psicólogo, Doutorado em Ciências, Especialista em avaliação psicológica, professor adjunto IV da UFPA na Faculdade de Psicologia e no Programa de Pós Graduação em Psicologia.
CARGA HORÁRIA:	20 Horas-aula
CRÉDITO:	1,5
EMENTA:	Conceito de desenvolvimento humano para a compreensão do desenvolvimento normal a partir das fases do ciclo de vida; relação entre desenvolvimento e as influências sociais; problemas do desenvolvimento.
OBJETIVOS:	Apresentar as principais teorias sobre o desenvolvimento humano para a compreensão do ciclo de vida desde a fase infantil até a vida adulta e dos problemas no desenvolvimento.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:	I – Noções sobre o desenvolvimento humano 1.1 . Conceitos sobre desenvolvimento 1.2 . Fatores biopsicosociais 1.3 . Desenvolvimento pré-natal II – Ciclo de vida 2.1. Infância 2.2. Adolescência 2.3. Adulto III – Avaliação dos problemas no desenvolvimento 3.1. Determinantes biológicos 3.2. Estressores sócio-ambientais
METODOLOGIA:	Aulas expositivas dialogadas (16 h/a) Seminários (4 h/a)
AVALIAÇÃO:	Estudo de Caso
INÍCIO:	17/10/2013
TÉRMINO:	07/11/2013
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	COLE, Michael. O desenvolvimento da criança e do adolescente . 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2003. EIZIRIK, Cláudio Laks, et all. O ciclo da vida humana: uma perspectiva psicodinâmica . Porto Alegre: Artes Médicas, 2001. BEE, Helen. A criança em desenvolvimento . 7ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
BIBLIOGRAFIA	FICHTNER, Nilo. Prevenção, diagnóstico e tratamento dos transtornos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

COMPLEMENTAR:	mentais da infância e da adolescência: um enfoque desenvolvimental. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997. GOLSE, B. O desenvolvimento afetivo e intelectual da criança. 3 ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
---------------	--

DISCIPLINA 9:	Distúrbios do Comportamento Infanto-Juvenil
DOCENTE:	Belizia Aben- Athar Barcessat
DADOS PESSOAIS:	CPF: 218 880 602 -63 Identidade: 6429518 Órgão Expedidor: SSP- PA Endereço: Av. Serzedelo Correa, 244, 30P.601. Bairro: Nazaré. Cidade: Belém. CEP: 66035-400 UF: PA Telefone: 32412543 Celular: 88866263
SÍNTESE DO CURRÍCULO:	Psicóloga, Doutora em Psicologia Clínica(PUC-SP, Especialista em Psicologia Educacional(PUC-MG), Professora- Adjunta da Faculdade de Psicologia(UFPA)
CARGA HORÁRIA:	20 Horas-aula
CRÉDITO:	1,5
EMENTA:	Aspectos universais e determinantes contextuais que compõem o processo global de desenvolvimento humano; fatores constitutivos e dimensões múltiplas do desenvolvimento; constituição psíquica, cognição e estabelecimento da subjetividade ao longo da infância até a adolescência; fatores de risco para o processo de desenvolvimento; critérios diagnósticos para a detecção de distúrbios de desenvolvimento e de transtornos de comportamento infanto- juvenil; a diversidade de abordagens e de intervenções psicológicas voltadas especificamente à criança e ao adolescente; interdisciplinaridade e interlocução de saberes e de práticas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de problemas graves que comprometem a integridade biopsicossocial da criança e do adolescente.
OBJETIVOS:	Favorecer estudos e reflexões acerca dos fatores de risco para o processo global de desenvolvimento da criança e do adolescente a partir da diversidade conceitual que caracteriza a produção teórico- científica nesse campo de conhecimento.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:	UNIDADE 1- Desenvolvimento Global da Criança e do Adolescente. 1.1- Aspectos universais e determinantes contextuais; 1.2- Fatores constitutivos e dimensões múltiplas do desenvolvimento: o entrelaçamento de variáveis biopsicossociais; 1.3- Constituição psíquica, cognição e consolidação da personalidade. UNIDADE 2- Psicopatologia e sofrimento psíquico na infância e na adolescência. 2.1- Normalidade e Psicopatologia : questões conceituais, critérios diagnósticos, sistemas de classificação e abordagens terapêuticas; 2.2- Condições contextuais com potencial de risco para o desenvolvimento psíquico: inadequação ou insuficiência de cuidados fundamentais, negligência, violência física e psicológica, abuso sexual e abuso de substâncias químicas. 2.3- Descrição e classificação de transtornos psíquicos de maior incidência na infância; 2.4- Descrição e classificação de transtornos psíquicos de maior incidência na adolescência. UNIDADE 3- Promoção de saúde e prevenção de problemas que colocam



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

	em risco o desenvolvimento infanto-juvenil: abordagens terapêuticas e diálogos interdisciplinares.
METODOLOGIA:	Aulas expositivas (12h) Seminários (4h/a) Oficinas de trabalho (4h/a)
AVALIAÇÃO:	Estudo de Caso
INÍCIO:	08/11/2013
TERMINO:	22/11/2013
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	ABERASTURY,A.(1981). Adolescência Normal.Porto Alegre: Artes Médicas. American Psychiatric Association (2002). DSM IV-TR.Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais.Trad.Cláudia Dornelles,4.ed.rev.Porto Alegre:Artmed. ASSUMPÇÃO JUNIOR,F.B. (2003) . Transtornos abrangentes do desenvolvimento. IN:ASSUMPÇÃO JUNIOR, F.B; KUCZYNSKI,E.Tratado de Psiquiatria da infância e adolescência.São Paulo, Ed. Atheneu, p.265-280. AZEVEDO,M.A;GUERRA,V.N.A(org.). (1997).Infância e Violência Doméstica: fronteiras do conhecimento, 2.ed.S.Paulo: Cortez. BLOS,P.(1985).Adolescência:uma interpretação psicanalítica.Rio de Janeiro. CARDOSO,Marta R.C.(org.)(2006). Adolescentes.São Paulo:Escuta
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	ARIÈS,P.(1978).História Social da Criança e da Família.Rio de Janeiro.Guanabara. BAKER,L;CANTWELL,D.P.(1991).The development of speech and language.In: LEWIS,M.Child and Adolescent Psychiatry.A comprehensive textbook.Baltimore:Williams e Wilkins. p.169-174. CARDOSO,M.R.(2001).Adolescência:reflexões psicanalíticas.Rio de Janeiro.NAU Editora. CARR-GREGG,Michael & SHALE, Erin. (2003).Criando Adolescentes:como prepará-los para os desafios da vida. São Paulo. Fundamento Educacional. HEYWOOD,Colin.(2004).Uma história da infância:da idade média à época contemporânea no ocidente.Porto Alegre:Artmed.

DISCIPLINA 10:	Direitos Sexuais da Criança e do Adolescente
DOCENTE:	JALUSA SILVA ARRUDA
DADOS PESSOAIS:	CPF: 079.560.217-07 Carteira de Identidade: 1605369 SSP/ES Telefone: 71 9146 4213 (TIM) e 71 3345 5473 Endereço eletrônico: jalusal@yahoo.com.br Endereço: Rua Frederico Edelweiss, nº 522, Edifício Manoel Leandro, apto. 206, Bairro Rio Vermelho, Salvador/BA, CEP 41.940-270.
SÍNTESE DO CURRÍCULO:	Advogada. Atualmente é professora substituta do Departamento de Ciência Política da FFCH - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFBA - Universidade Federal da Bahia e assessora técnica do PAIR - Programa de Ações Integradas e Referências de Combate a Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro (gestão e coordenação é do PRAE - Programa Escola de Conselhos da UFMS - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul). Especialista em Relações Internacionais pela Escola de Administração da UFBA (2009) e Mestre em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo pela FFCH/UFBA - Universidade



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

	Federal da Bahia (2011). Tem experiência nos temas: Direito da Criança e do Adolescente, Direitos Humanos, Mediação de Conflitos e Gênero e Diversidade.
CARGA HORÁRIA:	40 Horas-aula
CRÉDITO:	2
EMENTA:	Gênero e sexualidade. Proteção dos Direitos Humanos sexuais e reprodutivos de crianças e adolescentes. Definição e tipificação das modalidades de violências sexuais nas legislações afins. Direito Brasileiro e crimes de natureza sexuais. Defesa e responsabilização. Articulação com os atores do Sistema de Garantia de Direitos e atuação interdisciplinar. Fluxos de atendimento e encaminhamento para defesa e responsabilização. Técnicas especiais de inquirição. Estudo de casos concretos.
OBJETIVOS:	Compreender, desde a perspectiva de gênero, a ocorrência de violências sexuais como complexa violação dos direitos sexuais e reprodutivos de crianças e adolescentes.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:	<ol style="list-style-type: none">1. Gênero e sexualidade<ol style="list-style-type: none">1.1 . Conceito de gênero e de sexualidade1.2 . Orientação sexual e identidade sexual1.3 . Interseccionalidades: gênero, raça/etnia, classe e geração1.4. Desenvolvimento da sexualidade de crianças e adolescentes2. Direitos sexuais e reprodutivos: marcos conceitual e legal<ol style="list-style-type: none">2.1. Definições e conceitos2.2. Instrumentos internacionais - Direitos Sexuais e Reprodutivos2.3. Direito Brasileiro e os Direitos Sexuais e Reprodutivos2.4. Laicidade e Direitos Sexuais e Reprodutivos3. Violências sexuais e o Direito Brasileiro<ol style="list-style-type: none">3.2. Modalidades de violências sexuais contra crianças e adolescentes3.3. Mudanças legislativas referentes aos crimes de natureza sexual3.4. Crimes de natureza sexual e o Estatuto da Criança e do Adolescente3.5. Crimes sexuais e a prova material3.6. Processo penal e vitimização secundária4. Defesa e responsabilização nos casos de violências sexuais contra crianças e adolescentes<ol style="list-style-type: none">4.2. Atuação dos atores do Sistema de Garantia de Direitos, especialmente do eixo de defesa4.3. Proteção jurídico-social4.4. Responsabilização penal e civil5. Proteção dos Direitos Humanos sexuais de crianças e adolescentes<ol style="list-style-type: none">5.2. Planos Nacionais e políticas públicas5.3. Protagonismo, autonomia e proteção5.4. Contextos específicos: sistema socioeducativo, acolhimento institucional e situação de rua6. Aspectos jurídicos do atendimento às vítimas de violências sexuais<ol style="list-style-type: none">6.2. Fluxo de atendimento: sistema de justiça, serviços de saúde e assistência social6.3. Abortamento legal7. Técnicas especiais de tomadas de depoimentos de crianças e adolescentes vítimas de violências sexuais<ol style="list-style-type: none">7.2. Apresentação de algumas metodologias e técnicas atualmente utilizadas7.3. O papel do Serviço Social e da Psicologia8. Casos concretos<ol style="list-style-type: none">8.2. Estudo de casos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

	8.3. Relatos de experiências 8.4. Análise de jurisprudências
METODOLOGIA:	A disciplina será ministrada através de aula expositiva; análise de texto; debate; dinâmicas em grupo; exibição de vídeo; e estudo de casos. Os recursos serão lousa (ou similar), computador e data-show com capacidade para exibição de vídeos.
AValiação:	Estudo de Caso
INÍCIO:	14/01/2014
TÉRMINO:	18/01/2014
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	<p>ALVAREZ, Marcos César. Bacharéis, criminologistas e juristas: saber jurídico e Nova Escola Penal no Brasil. São Paulo: IBCCRIM, 2003.</p> <p>DORA, Denise D. (Org.) Feminino masculino: igualdade e diferença na justiça. Porto Alegre: Sulina, 1997.</p> <p>ARRUDA, Jalusa S. Atendimento jurídico. In: GADELHA, G.; OLIVEIRA, I. (Orgs.) Disseminação da metodologia de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de tráfico para fins de exploração sexual - sistematização da experiência. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2011.</p> <p>ARRUDA, Jalusa S. Defesa dos Direitos Sexuais e Reprodutivos de crianças e adolescentes. Material didático curso de extensão do PAIR – Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfretamento da Violência Sexual Infante Juvenil no Território Brasileiro. (modalidade educação à distância). Instituto Aliança/UFMS/SDH, 2012.</p> <p>BALESTRIN, Patrícia. Sexismo, homofobia e misoginia na produção das identidades de gênero e sexuais, 2006. Disponível em: <http://discutindosexualidades.blogspot.com>. Acesso em: 11 jan. 2011.</p> <p>BITENCOURT, Luciane Potter. Vitimização secundária infante-juvenil e violência sexual intrafamiliar: por uma política pública de redução de danos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.</p> <p>BOZON, Michel. Sociologia da sexualidade. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção humanizada ao abortamento: norma técnica. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.</p> <p>_____. Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.</p> <p>BRITO, Eleonora Z. C. Justiça e gênero: uma história da justiça de menores em Brasília (1960-1990). Brasília: UnB, 2007.</p>
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	

DISCIPLINA 11:	Políticas Sociais de Atendimento à Criança e ao Adolescente e à Família: Construção de Redes
DOCENTE:	Reinaldo Nobre Pontes
DADOS PESSOAIS:	CPF: 166708922-68 Identidade: 1644392 Órgão Expedidor: PC-PA Endereço: Tv. Natal, 3222, Conj. Bela Vista Bairro: Val-de-Cans Cidade: Belém CEP:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

	66617-010 UF: Pa Telefone: (91) 32710952 Celular: 88428476
SÍNTESE DO CURRÍCULO:	Assistentes Social (UFPA-1984), Mestre em Serviço Social (PUC-SP/1994); Especialista em Criança e adolescente marginalizada (PUC-SP-1993); Doutor em Sociologia (UCM/Espanha); Prof. Adjunto I da UFPA (graduação e mestrado); líder do grupo de pesquisa em Serviço Social, Políticas Sociais e Formação Profissional.
CARGA HORÁRIA:	40 Horas-aula
CRÉDITO:	2,5
EMENTA:	Partindo de uma configuração histórica da Relação Estado Sociedade no Brasil a disciplina buscará mapear as políticas públicas existentes para garantir o princípio constitucional da “prioridade absoluta” da garantia e proteção aos direitos de crianças e adolescentes. As articulações e desarticulações entre os sistemas de proteção: Política de garantias, Sistema de atendimento socioeducacional, Assistência Social, Educação. As construções de fluxos intra e interinstitucionais da política de atendimento.
OBJETIVOS:	Conhecer o processo histórico de constituição das Políticas Públicas voltadas à garantia e proteção dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil, bem como suas articulações e funcionamento.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:	Unidade I – A relação Estado e sociedade e Políticas Públicas no Brasil e na Amazônia Unidade II – A construção de Políticas Públicas para crianças e adolescentes no Brasil Unidade III – As políticas de garantias de direitos para crianças e adolescentes: educação, saúde, assistência social. Unidade IV- Redes e Fluxos das políticas públicas para crianças e adolescentes: as práticas institucionais suas possibilidades e entraves.
METODOLOGIA:	Aulas expositivas (30 h/a) Seminários (10h/a)
AValiação:	Estudo de Casos
INÍCIO:	06/02/2014
TÉRMINO:	22/02/2014
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	ABMP. Caderno de Fluxos Operacionais Sistêmicos. Proteção integral e atuação em rede na garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Associação Brasileira de Magistrados, Promotores e defensores públicos da infância e da juventude. S/D ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller (Org.). <i>Famílias: redes, laços e políticas públicas</i> . 4 ed. São Paulo: Cortez/Instituto de Estudos Especiais/PUC-SP, 2008. BENEVIDES DE BARROS, R. & PASSOS, E. A Humanização como Dimensão Pública das Políticas de Saúde in <i>Ciência e Saúde Coletiva</i> . Rio de Janeiro: V. 10, nº 3, 2005, 561-571. CARVALHO, M. J. <i>Cidadania no Brasil: o longo caminho</i> . Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 11ª Ed., 2008. COIMBRA, C.M.B.; Monteiro, A. & Mendonça Filho, M. Estado Democrático de Direito e Políticas Públicas: estatal é necessariamente público? In <i>Psicologia & Sociedade</i> , Vol. 18, nº 2, maio/agosto de 2006, São Paulo: ABRAPSO, 2006, 07-12. FALEIROS, V. P. <i>Estratégias em Serviço Social</i> . São Paulo: Cortez, 1998.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

	<p>FREY, Klaus. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da Análise de políticas públicas no Brasil. Planejamento e políticas públicas No 21 - jun de 2000</p> <p>KALOUSTIAN, Silvio Manoug. Família Brasileira, a base de tudo. São Paulo: Cortez; Brasília – DF: UNICEF, 2000.</p> <p>LAURELL, C. A (Org.). Estado e políticas sociais no neoliberalismo. São Paulo: Cortez, 2002.</p> <p>MARTELETO, Regina Maria. Análise de redes sociais – aplicação nos estudos de transferência da informação. In Ci. Inf., Brasília, v. 30, n. 1, p. 71-81, jan./abr. 2001</p> <p>MARTINHO, C. et all. Vida em rede. Barueri: Instituto C & A. 2011.</p> <p>SALES, Mione Apolinário (et.al). Política Social, família e juventude: uma questão de direitos. São Paulo: Cortez, 2006.</p>
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	<p>FUNDAP. Famílias: aspectos conceituais e questões metodológicas em projetos. Brasília: MPAS/SAS; São Paulo:, 1998.</p> <p>HARVEY, D. Condição pós-moderna. São Paulo: Loyola, 2008</p> <p>MENY, I. e THOENIG, J. Las políticas públicas. Barcelona: Ariel, 1992</p> <p>OLIVEIRA, J. A. P. de .Desafios do planejamento em políticas públicas: diferentes visões e práticas. RAP Rio de Janeiro 40 (1):273-88, Mar./Abr. 2006.</p> <p>MARSHALL, T. H. Ciudadanía y clases sociales. Madrid: Alianza Editorial, 1998.</p>

SEMINÁRIOS TEMÁTICOS EM INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Carga horária: 25 horas/aula

Descrição: Disciplina que deve alicerçar as ações em infância e juventude, considerando algumas práticas necessárias ao atendimento assim como o correto uso da rede de atendimento.

DISCIPLINA 12:	SEMINÁRIOS Temáticos em Infância e Adolescência
DOCENTES:	<p>José Maria Teixeira do Rosário</p> <p>Odete Carvalho</p> <p>Izabela Jatene de Souza</p> <p>Danielle de Cássia Silveira Buhrnheim</p> <p>Paula Regina Arruda de Azevedo</p> <p>Marlene Rodrigues de Freitas</p> <p>Hélio Luis Moreira</p>
DADOS PESSOAIS (Des. José Maria Teixeira do Rosário):	<p>CPF: 043.847.172-53 Identidade: 1309784 Órgão Expedidor: PC-PA</p> <p>Endereço: Pass. Ismael de Castro, nº 30</p> <p>Bairro: São Brás Cidade: Belém CEP: 66.090-350 UF: PA</p> <p>Telefone: (91) 32493541 Celular: (91) 99430374</p>
SÍNTESE DO CURRÍCULO (Des. José Maria Teixeira do Rosário):	<p>Mestrado em Direito (Conceito CAPES 5). Pela Universidade Federal do Pará, UFPA, Brasil.</p> <p>Título: Ocupação da terra e sua função social, Ano de Obtenção: 2005.</p> <p>Orientador: Antonio José de Mattos Neto.</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

	Doutorado em Ciências Jurídicas e sociais. Pela Universidad del museo social argentino. Magistrado do Tribunal de Justiça do Estado do Pará , Brasil.
DADOS PESSOAIS (Juíza Odete da Silva Carvalho)	CPF: 072.357.472-34 Identidade: 223511 Órgão Expedidor: PC-PA Endereço: Av Serzedelo Correa, 594 Bairro: Batista Campos Cidade: Belém UF: PA Celular: (91) 81252424
SÍNTESE DO CURRÍCULO (Juíza Odete da Silva Carvalho)	Tomou posse como magistrada em 18/10/1985. Desde 22/12/1999 é Juíza de Direito de 3ª Entrância do Estado do Pará, tendo assumido a Titularidade da 2ª Vara da Infância e Juventude da Capital, privativa dos feitos adolescentes em conflito com a lei, em 01/08/2007. É Secretária Geral da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional (CEJAI) e Juíza Auxiliar da Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude do Pará (CEIJ). É Representante do E. TJE/PA no Gabinete de Gestão Integrada do Município – GGI -M, desenvolvendo ações para o Programa Nacional de Segurança com Cidadania – PRONASCI. É Membro do Fórum Nacional da Justiça Juvenil – FONAJUV. Foi Professora do Estado, Advogada, Delegada de Polícia Civil e Promotora de Justiça. Soma mais de 37 anos de experiência forense.
DADOS PESSOAIS	CPF: 426.325.952-15 Identidade: 2150635 Órgão Expedidor: SSP/PA Endereço: Rua Municipalidade, nº 1331 Apto. 12 Bairro: Umarizal Cidade: Belém CEP: 66.050-350 UF: PA Celular: 8895-7341
SÍNTESE DO CURRÍCULO (Izabela Jatene de Souza)	Possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Pará (1993) e Mestrado em Antropologia pela Universidade Federal do Pará (1998). Atualmente é Professora titular da Universidade Federal do Pará. Atua na área de Sociologia da Infância e Adolescência, com trabalhos direcionados à área da Juventude, Infância e Mulher, atuando principalmente nos seguintes temas: situação de risco, criança e adolescente, formação de agentes, técnicas e instrumentos de gestão transformadora e política pública. Atualmente é Coordenadora do Comitê Gestor do Pro Paz do Governo do Estado do Pará, representando a Universidade Federal do Pará.
DADOS PESSOAIS (Danielle de Cássia Silveira Buhnheim)	CPF: 423.986.062-87 Identidade: 1799770 Órgão Expedidor: OAB-PA Endereço: Tv. 09 de Janeiro, 1974 Bairro: São Bráz Cidade: Belém CEP: 66.063-260 UF: PA Celular: 81195834
SÍNTESE DO CURRÍCULO (Danielle de Cássia Silveira Buhnheim)	Magistrada do Tribunal de Justiça do estado do Pará, desde 1999. Juíza Especial de Direito não titular de Vara. Especialista em Direito Civil pela Universidade da Amazônia.
DADOS PESSOAIS (Paula Regina Arruda de Azevedo)	CPF: 597998892-00 Identidade: 10.489 Órgão Expedidor: OAB-PA Endereço: AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 625, APTO 701. Bairro: REDUTO Cidade: BELÉM CEP: 66053000 UF: PA Telefone: 32725141 Celular: 88197510
SÍNTESE DO CURRÍCULO (Paula Regina Arruda de	Graduada em Direito pela Universidade da Amazônia (2001). Mestre em Instituições Jurídico-políticas pela Universidade Federal do Pará (2004). Doutoranda em Direitos Humanos na Universidade de Salamanca - Espanha.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Azevedo)	Professora na Universidade Federal do Pará, com ênfase em Direito Constitucional e Direitos Humanos.
DADOS PESSOAIS (Marlene Rodrigues Medeiros Freitas)	CPF: Identidade: Órgão Expedidor: Endereço: Trav. Domingos Marreiros, 347/aptº.701, Ed.Miguel Berbary Bairro: Umarizal Cidade: Belém CEP: 66.055-210 UF: PA Telefone: Celular:
SÍNTESE DO CURRÍCULO (Marlene Freitas)	Possui graduação em Direito pela Universidade Federal do Pará (1971), mestrado em Direito pela Universidade Federal do Pará (2000) e doutorado em Direito pela Universidade Federal do Pará (2009). Advogada vinculada à OAB-PA onde atuou como Conselheira eleita por três mandatos consecutivos e compôs a Comissão de Direitos Humanos. É Procuradora Autárquica aposentada do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará. Professora da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Pará onde exerceu vários cargos de gestão acadêmica, intermediária e superior. Foi Pró-Reitora de Ensino e Vice-Reitora. Exerce, pela segunda vez, o cargo de Pró-Reitora de Ensino de Graduação. A experiência acadêmica na área do direito se realiza por meio do ensino, da pesquisa e da extensão e atua especialmente na área do direito processual civil, direito de família e direitos humanos.
DADOS PESSOAIS (Hélio Luis Moreira)	CPF: 165.402.712-04 Identidade: 9913 Órgão Expedidor: OAB/PA Endereço: Conj. Promorar, Quadra 50, Rua 34, casa 272. Bairro: Val-de-Cans Cidade: Belém CEP: 66.110-028 UF: PA Telefone: 3257 6443 Celular: 8123 1524
SÍNTESE DO CURRÍCULO (Hélio Luis Moreira)	Possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Pará (1989), graduação em Direito pela Universidade Federal do Pará (1999), Especialização em Educação e Problemas Regionais (1993), mestrado em Sociologia pela Universidade Federal do Pará (2002) e doutorado em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Pará (2007). Atualmente é professor adjunto da Universidade Federal do Pará. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Penal e Sociologia, atuando principalmente nos seguintes temas: direito penal meio ambiente e administração da justiça criminal.
CARGA HORÁRIA:	25h/a
CRÉDITO:	
EMENTA:	Práticas inovadoras, serviços e políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente. Inovações legais, o trabalho jurídico e suas interfaces psicossocial e educativa na área da infância e juventude.
OBJETIVOS:	Conhecer práticas inovadoras, serviços e políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente no Pará, bem como inovações legais na área, levando à reflexão sobre as interfaces psicossocial e educativa da Justiça da Infância e Juventude. 1)- Compreender a instrução normativa nº 02 do CNJ e suas implicações na realização de audiências concentradas. 2)- Conhecer a experiência do Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente enquanto política pública da infância e juventude. 3)- Compreender as implicações e desdobramentos jurídicos e psicossociais da Lei 12.318/2010 (Lei de Alienação Parental). 4)- Conhecer a experiência do Programa de Proteção à Criança e ao



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

	<p>Adolescente ameaçado de Morte – PPCAAM - enquanto política pública da infância e juventude.</p> <p>5)- Compreender, sob o prisma social, a problemática do uso e abuso de drogas na infância e juventude, bem como suas implicações jurídicas.</p> <p>6)- Conhecer os programas de atendimento ao adolescente usuário de drogas no contexto da política pública de saúde do adolescente.</p>
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:	<p>Seminário 1: A Instrução Normativa 02 do CNJ e as audiências concentradas. Palestrante: Desembargador José Maria Teixeira do Rosário - <i>Histórico e atuação da CELJ na garantia de efetivação da Instrução Normativa N° 02 do CNJ no TJ/PA.</i></p> <p>Palestrante: Dra. Danielle Silveira - <i>As audiências concentradas e a busca pela garantia da convivência familiar e comunitária.</i></p> <p>Carga horária: 5h (3h para exposição/ 2h para debate) Data de Início: 06/06/2013 Data do Término: 06/06/2013</p> <p>Seminário 2: A Experiência do Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente – CIAA. (Fones: 3271-6366 / 3271-2096 / 3271-4399) Palestrante: Dra. Odete Carvalho - <i>A atuação do judiciário no Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente: limites e possibilidades</i> Palestrante: Profª. MSc. Izabela Jatene - <i>O Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente enquanto política pública da infância e juventude: histórico e doutrina da proteção integral.</i></p> <p>Carga horária: 5h (3h para exposição/2h para debate) Data de Início: 22/08/2013 Data do Término: 22/08/2013</p> <p>Seminário 3: Lei Federal 12.318/2010: os desafios da nova Lei de Alienação Parental. Tópicos para a palestra: - A identificação de casos de alienação parental - As denúncias de abuso sexual: viés legal. Palestrante: Dra. Marlene Rodrigues de Freitas Carga horária: 2h (1h para exposição / 1 hora para debate) Data de Início: 06/03/2014 Data do Término: 06/03/2014</p> <p>Seminário 4: Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente ameaçado de morte – PPCAAM Palestrante: Profª. Paula Regina Arruda de Azevedo - <i>A doutrina da proteção integral e o adolescente ameaçado de morte.</i></p> <p>Carga horária: 4h (2h para exposição / 2 horas para debate) Data de Início: 07/03/2014 Data do Término: 07/03/2014</p> <p>Seminário 5: Infância e Juventude e a Problemática das Drogas Palestrante: Prof. Hélio Luis Moreira - <i>O uso de drogas na juventude: questões legais e sociais</i></p> <p>Carga horária: 4h (2h para exposição/2h para debate) Data de Início: 08/03/2014</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

	Data do Término: 08/03/2014
METODOLOGIA:	Aulas expositivas dialogadas (25 h/a)
AVALIAÇÃO:	-----
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	Lei Federal nº 8069/1990. Lei Estadual nº 6.579/2003. Regimento Interno do Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente – CIAA. Enunciados do Fórum Nacional da Justiça Juvenil – FONAJUV DIAS, Maria Berenice (Coord.). Incesto e Alienação Parental . Realidades que a Justiça insiste em não ver. 2 ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010. TRINDADE, Jorge. Manual de Psicologia Jurídica para operadores do Direito. 4ª ed. rev atual. Porto: Livraria do Advogado Editora, 2010.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	AMENDOLA, Marcia Ferreira. Crianças no labirinto das acusações . Falsas alegações de abuso sexual. Curitiba: Juruá, 2009. BRASIL. Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010. Dispõe sobre a alienação parental e altera o art. 236 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. DIAS, Arlene Mara de Sousa; SOUZA, Maurício Rodrigues de. Falsa acusação de abuso sexual na alienação parental: a violência desafiando a Psicologia. Disponível em: < http://www.encontro2011.abrapso.org.br/trabalho/view?ID_TRABALHO=916&impressao > FIGUEIREDO, Fábio Vieira; ALEXANDRIDIS, Georgios. Alienação Parental . São Paulo: Saraiva, 2011. FONSECA, Priscila Maria Pereira Corrêa da. Síndrome de alienação parental. Disponível em: http://pediatriasaopaulo.usp.br/upload/pdf/1174.pdf . JARDIM-ROCHA, Mônica. Síndrome de Alienação Parental: a mais grave forma de abuso emocional. In PAULO, Beatrice Marinho (Coord.). Psicologia na prática jurídica: a criança em foco . Niterói: Impetus, 2009. MEIRELLES, Jussara Maria Leal de. Reestruturando afetos no ambiente familiar: a guarda de filhos e a síndrome de alienação parental. In DIAS, Maria Berenice (Coord.). Afeto e estruturas familiares . Belo Horizonte: Del Rey, 2009. RAMOS, Patrícia Pimentel de Oliveira Chambers. Abuso sexual ou alienação parental: o difícil diagnóstico. In PAULO, Beatrice Marinho (Coord.). Psicologia na prática jurídica: a criança em foco . Niterói: Impetus, 2009.

13. METODOLOGIA DE ENSINO

O curso é composto por 11 (onze) disciplinas e 5 (cinco) seminários a serem ministrados por professores da Universidade Federal do Pará e de outras IES, todos especializados nos respectivos conteúdos definidos para o curso.

As disciplinas e os seminários serão ministrados por meio de aulas presenciais, voltadas para estudos de caso e comentários de doutrina, jurisprudência e legislação.

As aulas teóricas serão ministradas de acordo com a metodologia eleita pelo professor, sendo facultativo a cada um a livre escolha de instrumentos e modos de operar sua disciplina. A coordenação



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

fará os reajustes indispensáveis para que o curso tenha seu desenvolvimento normal dentro do cronograma previsto.

As aulas prelativas não obrigatoriamente serão com o objetivo de identificar a finalidade dogmática da lei, mas terá a liberdade de debater e discutir qual a melhor interpretação dentro do sistema de princípios que regem a democracia contemporânea.

Considera-se que todo conhecimento está em constante processo de construção e reconstrução, por isso, o material didático deve compreender a utilização de textos de autores nacionais e estrangeiros, cujos pontos de vista sejam contraditórios, bem como material de jurisprudência, também com decisões em sentidos opostos, com o fim de levantar debates para formação de opinião crítica.

A metodologia das disciplinas deverá estar orientada no sentido de capacitar os alunos para a resolução de conflitos, isto porque, o estudo de casos como metodologia de ensino é importante pois permite a reflexão sobre o contexto socioambiental em que repercutirão as decisões judiciais. O curso assume assim um caráter instrumental e coletivo pois não só capacita o magistrado, o promotor público e o defensor público, como também vai ao encontro dos interesses da sociedade em respostas mais conclusivas às suas demandas, pois com a base teórica poderá o magistrado, o promotor público e o defensor público, buscar soluções para problemas ainda não enfrentados pela justiça, pois entende-se que o conhecimento é contextual, entendido como uma prática social e científica, busca-se com isso colocar a questão metodológica se a interpretação do direito é um ato de vontade ou um ato de conhecimento.

14. INTERDISCIPLINARIDADE:

A especificidade das disciplinas que está centralizada o curso – direito da criança e do adolescente – oportuniza a interdisciplinaridade entre as várias disciplinas dentro do próprio saber jurídico.

Tendo em vista o foco pretendido no curso, é necessário que se dê ênfase à formação humanista do magistrado, do promotor público e do defensor público municiando-o de arcabouço conceitual de direitos humanos que o possibilite avaliar, com espírito de equidade, as controvérsias que chegarem às suas mãos.

As dimensões de interdisciplinaridade dos direitos humanos que o curso oferece vai aprimorar a percepção do magistrado, do promotor público e do defensor público para as profundas desigualdades e contradições existentes na dialética social

O esforço interdisciplinar estará voltado para quebrar barreiras de tradições teóricas como a civilista, notadamente privatista, para que esta seja interpretada à luz da promoção e garantia de direitos da criança e do adolescente.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

15. ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

Caberá a cada professor a escolha da ferramenta “Fórum”, no sentido de discutir, em rede, virtualmente, temas relevantes de cada disciplina.

16. TECNOLOGIA EMPREGADA:

O curso será ministrado em aulas presenciais, que serão apoiadas pela leitura de textos pré-selecionados e uso de projetor multimídia.

17. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA:

O curso será ministrado nas dependências físicas da Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará, sito à Trav. Quintino Bocaiúva, n. 1404, Bairro Nazaré, instituição vinculada ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará e atualmente presidida pela Presidente daquele Egrégio, Desembargadora Raimunda Noronha.

Tem à disposição a seguinte infra-estrutura:

- 1 auditório com capacidade para até 90 pessoas (com sistema de som);
- 3 salas com capacidade para 60 pessoas
- 1 laboratório de informática com 17 computadores
- 4 aparelhos data-show

18. CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

1. Seleção dos Magistrados, Ministério Público e Defensoria Pública

A seleção das 42 vagas destinadas à Magistratura, Ministério Público e Defensoria Pública será feita observando a ordem de inscrição dos interessados pelo curso.

2. Seleção da demanda social

As 18 vagas de demanda social serão destinadas a servidores e docentes da Universidade Federal do Pará que comprovem o grau de Bacharel em Direito e Advogados de baixa renda, nos termos do artigo 9º da Resolução 4065/CONSEPE/UFPA. Para seleção será exigido contracheque atualizado, a fim de comprovar os respectivos vínculos funcionais (Servidores e Funcionários) e para os Advogados (declaração de renda). Os candidatos deverão apresentar o Curriculum Lattes atualizado e preencher ficha de inscrição com questionário específico para fins de seleção.

19. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

Em cada módulo, o discente será avaliado conforme critério a ser estabelecido pelo professor em conjunto com a coordenação do curso (provas, seminários e oficinas), sendo considerado aprovado no módulo o aluno que obtiver no mínimo o conceito Regular.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

O corpo discente preencherá um formulário para avaliar os professores, a coordenação do curso, o atendimento administrativo e as instalações físicas.

20. CONTROLE DE FREQUÊNCIA:

O controle da frequência será realizado por meio de lista de frequência e será exigido 75% de frequência em cada disciplina.

21. TRABALHO DE CONCLUSÃO:

O trabalho de conclusão do curso deverá apresentar um estudo de caráter aplicado, onde o discente analisará alternativas de solução judicial ou extrajudicial de conflitos, dentro da temática tratada no decorrer do curso.

O trabalho de conclusão deverá ser feito sob a coordenação de um orientador e aprovado por banca examinadora. Cada docente do curso de especialização poderá orientar até 5 discentes.

22. CERTIFICAÇÃO:

Os Certificados serão emitidos pela PROPESP, de acordo com a Resolução CONSEPE nº 4.065, de 8 de outubro de 2010, após a apresentação do Relatório Final do Curso com a entrega dos Históricos Escolares registrados no SIE.

23. INDICADORES DE DESEMPENHO:

A fim de identificar o desempenho do presente curso de especialização, propõe-se como indicadores o que se segue:

1. Número de discentes formados: 60 concluintes.
2. Índice de evasão: 20%.
3. Produção científica: 48 trabalhos de conclusão de curso.

ANEXO II

Título do evento: Curso de Especialização em Direito da Criança e do Adolescente

Modalidade: *lato sensu*

Meta: Executar o Curso de Especialização Lato Sensu em Direito da Criança e do Adolescente

Local de realização do curso: Escola Superior da Magistratura

Público Alvo: Magistrados do Poder Judiciário Estadual, membros do Ministério Público do Estado do Pará e da Defensoria do Estado do Pará

Carga horária: 485 horas

Duração do Curso: 18 meses

Período de execução: 13/12/2012 a 13/06/2014

Número de vagas: 42 (quarenta e duas)

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico e Financeiro		Valor		Duração	
			Unidade e	Qtde	Unitário	Total	Início	Término
01	18 meses	Curso de Especialização em Direito da Criança e do Adolescente, na modalidade de pós-graduação <i>lato sensu</i>	Un	1	300.000,00	300.000,00	dez/12	jun/14

5 PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Despesas	Total
Especificação	
Diárias e hospedagem	9.000,00
Material Didático	3.800,00
Material de apoio administrativo	35.097,00
Passagens e locomoção	15.000,00
Coordenação	76.500,00
Contratação dos Serviços de Terceiros	45.000,00
Remuneração do pessoal docente (com encargos)	115.603,00
Total Geral	300.000,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

ANEXO III

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (RS)

TJPA /2012

Meta	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Maió	Jun.
1	-	-	-	-	-	-
Meta	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
1	-	-	-	-	-	106.700,00

MINISTÉRIO PÚBLICO/2013

Meta	Jan	Fev.	Mar.	Abr.	Maió	Jun.
1	-	-	-	93.300,00	-	-
Meta	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
	-	-	-	-	-	-

DEFESNSORIA PÚBLICA/2013

Meta	Jan	Fev.	Mar.	Abr.	Maió	Jun.
1	-	-	-	-	-	-
Meta	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
1	-	-	-	100.000,00	-	-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

ANEXO IV

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	FASE/ITENS DO CURSO	Unid.	Quant.	I. Custos	
				Unitário	Total
1.1	Preparação de material				
	Reprodução de material pertinente (fotocópia)1000x20	xerox	10.000	0,10	1.000,00
	Subtotal				1.000,00
1.2	<i>Material de consumo</i>				
	Papel A4	caixa	10	120,00	1.200,00
	Tinta impressora HP psc 1315	cartucho	26	117,80	3.062,85
					4.262,85
	Subtotal				
1.3	<i>Contratação de Pessoal</i>				
	Coordenador/Vice-Coordenador Acadêmico do Projeto	mês	18	4.500,00	76.500,00
	Passagens aéreas	volume			10.000,00
	Diárias e Hospedagem	volume			10.000,00
	Professores de Conteúdo (18 entre disciplinas e vários)	volume	485	233,33	113.165,05
	Reserva Técnica (10%)				30.000,00
	TOTAL PROJETO				239.665,05
1.4	<i>Taxas e Impostos</i>				
	Impostos sobre Pagamento Pessoal (previsão pagamento p/ 03 professores)	12.86%			10.072,10
	Taxa de Administração (Fadesp)	5%			15.000,00
	Taxa CCJ	5%			15.000,00
	Taxa Proad	5%			15.000,00
	Subtotal				55.072,10
	TOTAL GERAL				300.000,00

o requerimento da servidora, protocolo nº 2012/599336 de 11/12/2012;

RESOLVE: TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias referentes ao exercício 2010/2011 da servidora BENEDITA DE LOURDES BARBOSA DE CASTRO, matrícula nº 5350271/1, concedidas através da PORTARIA Nº 902/12 - SETER, publicada no D.O.E nº 32.206 de 25/07/2012, do período de 06/08/2012 a 04/09/2012 para o período de 15/01/2013 a 13/02/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 11 de dezembro de 2012.

BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM
Diretora de Administração e Finanças da SETER
RESUMO DE PORTARIAS DE LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 470820
PORTARIA Nº 1639/12 - SETER, 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

Nome: Lena Santana Peixoto
Cargo: Bibliotecarista Matrícula: 3219313/1
Triênio: 17/03/98 a 16/03/01 (30 dias)
Período de Licença: 02/01/13 a 31/01/13
Lotação: DQP

PORTARIA Nº 1640/12 - SETER, 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

Nome: Ruty Trindade Coelho
Cargo: Agente Administrativo Matrícula: 57191504/1
Triênio: 12/12/07 a 11/12/10 (30 dias)
Período de Licença: 17/01/13 a 15/02/13
Lotação: DTE

PORTARIA Nº 1641/12 - SETER, 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

Nome: Silvana de Figueiredo Matos
Cargo: Agente Administrativo Matrícula: 3206408/1
Triênio: 02/06/01 a 01/06/04 (30 dias)
Período de Licença: 14/01/13 a 12/02/13
Lotação: DAF

CESSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 470856
PORTARIA Nº 1642/12 - SETER, 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Ofício nº. 0085/2012 - COGP/SETUR de 29 de novembro de 2012, protocolo nº 2012/582869;

RESOLVE: CEDER à Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, com ônus para o órgão de destino, a servidora REGINA ELIZABETH CARVALHO DOS SANTOS, Economista, matrícula 3225631/1, a contar de 02 de janeiro de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 11 de dezembro de 2012.

CELSO SABINO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda
TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 470939
PORTARIA Nº 1628/12 - SETER.

A Diretora de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, de acordo com a PORTARIA Nº 471/12 publicada no DOE nº 32.150 de 04/05/2012, em uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº 340489/12 - SETER; **Considerando** informações em despacho (Fls. 06), anexo ao processo referido.

R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 921/12 - SETER de 23 de julho de 2012, que concedeu Diárias a(o) Colaborador(a) Eventual DOMINGOS FERNANDES ELERES, C.P.F.: 094.273.172-72 publicada no DOE nº 32.207 do dia 26/07/2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 10 de dezembro de 2012.

BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM
Diretora de Administração e Finanças
PORTARIA Nº 1626/12 - SETER.

A Diretora de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, de acordo com a PORTARIA Nº 471/12 publicada no DOE nº 32.150 de 04/05/2012, em uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº 340489/12 - SETER; **Considerando** informações em despacho (Fls. 06), anexo ao processo referido.

R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 921/12 - SETER de 23 de julho de 2012, que concedeu Diárias a(o) Colaborador(a) Eventual FRANCISCO FERNANDO DA COSTA RIBEIRO, C.P.F.: 076.811.042-68 publicada no DOE nº 32.221 do dia 16/08/2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 10 de dezembro de 2012.

BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1627/12 - SETER.

A Diretora de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, de acordo com a PORTARIA Nº 471/12 publicada no DOE nº 32.150 de 04/05/2012, em uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº 392936/12 - SETER; **Considerando** informações em despacho (Fls. 17), anexo ao processo referido.

R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1072/12 - SETER de 22 de agosto de 2012, que concedeu Diárias a(o) Servidor(a) MARIA DO SOCORRO CORREA PONTES, Assist. Social, matr.: 57191746/1, publicada no DOE nº 32.228 do dia 27/08/2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 10 de dezembro de 2012.

BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM
Diretora de Administração e Finanças
PORTARIA Nº 1628/12 - SETER.

A Diretora de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, de acordo com a PORTARIA Nº 471/12 publicada no DOE nº 32.150 de 04/05/2012, em uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº 439407/12 - SETER; **Considerando** informações em despacho (Fls. 18), anexo ao processo referido.

R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1195/12 - SETER de 18 de setembro de 2012, que concedeu Diárias a(o) Colaborador(a) Eventual ROMEU FERREIRA GUIMARÃES, C.P.F.: 529.469.832-34, publicada no DOE nº 32.225 do dia 20/09/2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 10 de dezembro de 2012.

BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM
Diretora de Administração e Finanças
PORTARIA Nº 1629/12 - SETER.

A Diretora de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, de acordo com a PORTARIA Nº 471/12 publicada no DOE nº 32.150 de 04/05/2012, em uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº 471716/12 - SETER; **Considerando** informações em despacho (Fls. 13), anexo ao processo referido.

R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1318/12 - SETER de 16 de outubro de 2012, que concedeu Suprimentos a(o) Servidor(a) CASSIA CRISTINA FERREIRA MARQUES, Agente Administrativo, matr.: 54190384/1, publicada no DOE nº 32.264 do dia 19/10/2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 10 de dezembro de 2012.

BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM
Diretora de Administração e Finanças
PORTARIA Nº 1632/12 - SETER.

A Diretora de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, de acordo com a PORTARIA Nº 471/12 publicada no DOE nº 32.150 de 04/05/2012, em uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº 471960/12 - SETER; **Considerando** informações em despacho (Fls. 12), anexo ao processo referido.

R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1316/12 - SETER de 16 de outubro de 2012, que concedeu Suprimentos a(o) Servidor(a) JORGE TELES DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matr.: 3255689/1, publicada no DOE nº 32.264 do dia 19/10/2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 11 de dezembro de 2012.

BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM
Diretora de Administração e Finanças
PORTARIA Nº 1633/12 - SETER.

A Diretora de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, de acordo com a PORTARIA Nº 471/12 publicada no DOE nº 32.150 de 04/05/2012, em uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº 471335/12 - SETER; **Considerando** informações em despacho (Fls. 13), anexo ao processo referido.

R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1314/12 - SETER de 16 de outubro de 2012, que concedeu Suprimentos a(o) Servidor(a) BRUNO ROGÉRIO LAURIDO DO CARMO, Agente de Portaria, matr.: 54193659/1, publicada no DOE nº 32.264 do dia 19/10/2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 11 de dezembro de 2012.

BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1634/12 - SETER.

A Diretora de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, de acordo com a PORTARIA Nº 471/12 publicada no DOE nº 32.150 de 04/05/2012, em uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº 489738/12 - SETER; **Considerando** informações em despacho (Fls. 12), anexo ao processo referido.

R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1312/12 - SETER de 16 de outubro de 2012, que concedeu Suprimentos a(o) Servidor(a) FRANCICLEY PORTAL CARDOSO, Gerente, matr.: 5898793/2, publicada no DOE nº 32.264 do dia 19/10/2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 11 de dezembro de 2012.

BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM
Diretora de Administração e Finanças
PORTARIA Nº 1635/12 - SETER.

A Diretora de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, de acordo com a PORTARIA Nº 471/12 publicada no DOE nº 32.150 de 04/05/2012, em uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº 471833/12 - SETER; **Considerando** informações em despacho (Fls. 13), anexo ao processo referido.

R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1320/12 - SETER de 16 de outubro de 2012, que concedeu Suprimentos a(o) Servidor(a) MARIA DO ROSÁRIO DA FÁTIMA DE OLIVEIRA BARROS, Auxiliar Técnico, matr.: 3255611/1, publicada no DOE nº 32.264 do dia 19/10/2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 11 de dezembro de 2012.

BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM
Diretora de Administração e Finanças

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 075/TJPA/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 470845
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 075/TJPA/2012 - OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de impressos, por 12 meses, conforme detalhamento constante no Termo de Referência - Anexo I do Edital. **SESSÃO PÚBLICA:** 02/01/2013 às 11h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br; UASG do TJPA: 925942. Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações: fone 91-32053206 fax 91-32053287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 12/12/2012. Pregoeira do TJPA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 470882

Extrato de Inexigibilidade: O ESTADO DO PARÁ, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.621.748/0001-23, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a prestação de serviço de aperfeiçoamento de pessoal, por meio da realização, pela CONTRATADA, do I Curso de Especialização em Direito da Criança e do Adolescente, na modalidade de pós-graduação *lato sensu*, com carga horária mínima de 485 (quatrocentas e oitenta e cinco) horas-aula, referente ao processo 2012.001.053.654/Belém, 10 de dezembro de 2012//ANTÔNIO ÁLVARO GARCIA BRITO// Secretário de Administração do TJPA.

Ratificação// A Excelentíssima Desembargadora, Raimunda do Carmo Gomes, Noronha - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a Inexigibilidade de Licitação do Processo acima referido. Belém 10/12/2012.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095.2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 470884

Extrato de Contrato nº. 95/2012/TJPA //Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por meio da Escola Superior da Magistratura, o Ministério Público do Estado do Pará, a Defensoria Pública do Estado do Pará e a Universidade Federal do Pará. Objeto do Contrato: a prestação de serviço de aperfeiçoamento de pessoal, por meio da realização do I Curso de Especialização

em Direito da Criança e do Adolescente, na modalidade de pós-graduação *lato sensu*, com carga horária mínima de 485 horas-aula// Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93/Vigência: 12/12/2012 a 11/12/2014//Valor do Contrato: R\$-300.000,00//Dotação Orçamentária: TPA: 02.126.1337.6247-339039-Fonte: 0101; MP/PA: 12101.03.128.1357.6466-3390-39-Fonte: 0101; Defensoria Pública: 03.128.1363.6493/3390-39-Fonte: 0101//Data da Assinatura: 12/12/2012// Responsável pela assinatura: Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha - Presidente do TJ/PA.

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAIS DE CITAÇÃO Nºs. 809 A 830/12 (2ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468356

EDITAL Nº 809/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 950012007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **María Lenir Trevisan Torres**.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, à Senhora **María Lenir Trevisan Torres**, responsável pela Prefeitura Municipal de **Medicilândia**, no exercício financeiro de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 950012007-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de dezembro de 2012

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/ 4ª Controladoria

EDITAL Nº 810/2012/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 200920534-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Sueley Cristina Yasuê Sawald Pinheiro**.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sueley Cristina Yasuê Sawald Pinheiro**, Secretária de Habitação do Município de **Belém**, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir a falha apontada no Parecer nº SM 191/2012, de 13/11/2012, referente ao Contrato de locação nº 009/2009, firmado entre a Secretaria Municipal de Habitação - **SEHAB/BELÉM** e a empresa **VARANDA SISTEMAS DE HABITAÇÃO**, objeto dos autos do Processo nº 200920534-00, sob pena de revelia.

Belém, 10 de dezembro de 2012

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

EDITAL Nº 811/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201100038-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Hélio Rul Oliveira Dória**.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Hélio Rul Oliveira Dória**, Coordenador de Comunicação Social - **PMB**, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir a falha apontada no Parecer nº SM 193/2012, de 13/11/2012, referente ao Contrato de locação nº 006/2010, firmado entre a Coordenadoria de Comunicação Social de **Belém** e a empresa **PARÁ SUPLEMENTOS E INFORMÁTICA LTDA**, objeto dos autos do Processo nº 201100038-00, sob pena de revelia.

Belém, 10 de dezembro de 2012

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

EDITAL Nº 812/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1150012010-00 - Contas de Gestão)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Evaldo Oliveira da Cunha**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Evaldo Oliveira da Cunha**, responsável pelas contas de Gestão da Prefeitura Municipal de **Ipxuna do Pará**, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1150012010-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de dezembro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 813/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1150012010-00 - Contas de Governo)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Evaldo Oliveira da Cunha**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Evaldo Oliveira da Cunha**, responsável pelas contas de Governo da Prefeitura Municipal de **Ipxuna do Pará**, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1150012010-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de dezembro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 814/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1400012008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Santo Pereira de Oliveira**.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita complementarmente através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Santo Pereira de Oliveira**, responsável pela Prefeitura Municipal de **Piçarra**, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1400012008-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de dezembro de 2012

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/ 4ª Controladoria

EDITAL Nº 815/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 520012008-00 - Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Dulcídio Ferreira Pinheiro**.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Dulcídio Ferreira Pinheiro**, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de **Oeiras do Pará**, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 520012008-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

RELATOR/ 5ª CONTROLADORIA/TCM

EDITAL Nº 816/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 520012008-00 - Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Dulcídio Ferreira Pinheiro**.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Dulcídio Ferreira Pinheiro**, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de **Oeiras do Pará**, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 520012008-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

RELATOR/ 5ª CONTROLADORIA/TCM

EDITAL Nº 817/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0450012008-00 - Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Joá Maria Rodrigues Viegas**.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Joá Maria Rodrigues Viegas**, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de **Meiqueço**, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0450012008-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

RELATOR/ 5ª CONTROLADORIA/TCM

EDITAL Nº 818/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0450012008-00 - Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Joá Maria Rodrigues Viegas**.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Joá Maria Rodrigues Viegas**, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de **Meiqueço**, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0450012008-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

RELATOR/ 5ª CONTROLADORIA/TCM

EDITAL Nº 819/2012/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201018479-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Silvia Maria Bogá**.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Silvia Maria Bogá**, Coordenadora de Comunicação Social - **COMUS/PMB**, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir a falha apontada no Parecer nº SM 182/2012, de 19/11/2012, referente ao Contrato nº 002/2010, firmado entre a Coordenadoria de Comunicação Social de **Belém** - **COMUS** e a empresa **V. VASCONCELOS MOREIRA - INFORMÁTICA-ME**, objeto dos autos do Processo nº 201018479-00 sob pena de revelia.

Belém, 10 de dezembro de 2012

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

EDITAL Nº 820/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 115422010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Sônia Maria Sampaio Feitosa**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do